PREFEITURA DE
RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

OF/GAB/SEMSA/N° 585/2020

Rio Branco, 23 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Lira de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Seis de Agosto
Rio Branco- AC

Assunto: Entrega do 2º Relatório Quadrimestral de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas**, referente às ações de Saúde, da atenção primária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, programadas e executadas no **Segundo Quadrimestre de 2020**, com os resultados dos indicadores do período mencionado, visando à realização de audiência pública com o tema referido.

Esclarecemos que o documento foi encaminhado para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, conforme versa a Lei nº 141/2012.

Certa de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 30/09/2020
Hora: 10:10
Recebido:

Secretaria Municipal de Saúde
Tel: (68) 3213-2526/3213-2516
Avenida Brasil, nº 475, 2º andar - Centro
Rio Branco/AC – CEP: 69.900-078
gabinetesemsa@gmail.com


MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Policlínica
Barral y Barral
RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL
DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2º QUADRIMESTRE
2020

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE

2020

RIO BRANCO-AC

2020

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Laércio Araújo de Souza Júnior
Diretoria de Gestão

Pablo Leite de Carvalho
Diretoria de Assistência à Saúde

Félix Araújo da Silva
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Renato Batista de Souza
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

E-mail: diplan.semsarb@gmail.com

Telefone: 55 (68) 3213-2525

COLABORAÇÃO

Diretoria de Assistência à Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Divisão de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.

Coordenadoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Ouvidoria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO 5

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. 5

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento. 12

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS 28

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE. 29

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão. 29

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. 33

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado. 34

d) Indicadores de pagamento por desempenho, conforme Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019. 46

4. MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 51

4.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde 51

4.2 EIXO II – Vigilância em Saúde 79

4.2.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 79

4.2.2 Departamento de Vigilância Sanitária 94

4.2.3 Departamento de Controle de Zoonoses 98

4.3 EIXO III – Gestão em Saúde 100

4.3.1 Departamento de Gestão de Pessoas 100

4.3.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos 104

4.3.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação 105

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde 110
4.3.5 Conselho Municipal de Saúde 113
5. ANEXOS 116

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação
UF: Acre
Município: Rio Branco
Quadrimestre a que se refere o relatório: maio/agosto de 2020

Secretaria de Saúde	
Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco
CNPJ	04.034.583/0006-37
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Avenida Brasil, 475 – 2º andar, Bairro Centro.
CEP	69.900.078
Telefone	(68) 3213-2516
FAX	(68) 3213-2510
E-mail	gabinetesemsa@gmail.com
Site da Secretaria (URL se houver)	www.riobranco.ac.gov.br

Secretário (a) de Saúde	
Nome	Maria Jesuíta Arruda da Silva
Data de Posse	22/05/2020
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	● Sim ○ Não

Plano de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	● Sim ○ Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2018 - 2021
Status	● Aprovado ○ Em Análise
Data de Aprovação no Conselho de Saúde	Em 06/12/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2527
diplan.semsarb@gmail.com

INTRODUÇÃO

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no segundo quadrimestre do exercício de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o presente documento em conformidade com a **Lei Complementar 141/2012,** que revoga dispositivos da Lei Ordinária Nº 8.689/1993, que versa em seu **Art. 36** *"O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".*

Em observância aos dispositivos legais, este documento está dividido em três capítulos: 1 - Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período; 2 - Informações sobre Auditorias; 3 – Oferta e produção de serviços públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e indicadores de saúde. Nesse momento, a Secretaria Municipal de Saúde, apresenta aos legítimos representantes da sociedade a prestação de contas das atividades realizadas no período de maio a agosto de 2020, com o objetivo de atender à legislação vigente e principalmente pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.

Após discussão e avaliação do Relatório Quadrimestral no Conselho Municipal de Saúde, pela **Lei Complementar nº 141, Art. 36, §5º**, o gestor do SUS apresentará o Relatório em Audiência Pública na Câmara Municipal de Rio Branco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020			
ITEM I- DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**147.832.914,00**	**147.832.914,00**	**98.205.604,47**
IPTU	20.176.267,00	20.176.267,00	19.530.039,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.327.992,00	7.327.992,00	5.797.947,23
Receitas Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.421.682,00	5.421.682,00	8.397.281,92
ITBI	5.380.873,00	5.380.873,00	8.379.581,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.809,00	40.809,00	17.699,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.332.129,00	90.332.129,00	47.442.326,82
ISS	84.833.078,00	84.833.078,00	44.840.324,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.499.051,00	5.499.051,00	2.602.002,61
Receitas Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - IRRF	24.574.844,00	24.574.844,00	17.038.008,82
ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Imp.	-	-	-
Dívida Ativa de Impostos	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros da Dívida Ativa	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTIT. E LEGAIS (II)	**509.825.287,00**	**509.825.287,00**	**310.311.726,62**

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesulta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Cota-Parte FPM	321.155.056,00	321.155.056,00	198.480.842,55
(-) Cota parte FPM-adic. (Art.159 - I-alin.D CF/88)	-	-	-
Cota-Parte ITR	114.905,00	114.905,00	8.177,88
Cota-Parte do IPVA	28.210.675,00	28.210.675,00	19.586.349,16
Cota-Parte do ICMS (100%)	160.097.479,00	160.097.479,00	92.184.969,84
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	48.013,00	48.013,00	51.387,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-
Lei Compl. N° 87/96 - Lei Kandir	199.159,00	199.159,00	-
Outras	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II + III	**657.658.201,00**	**657.658.201,00**	**408.517.331,09**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14,94**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

ANÁLISE: Os dados relativos às receitas com Impostos e Transferências Constitucionais e o total aplicado na saúde, como estão discriminadas no quadro 1, demonstra que conforme a realização da receita, o Município cumpriu com os limites constitucionais e legais de forma a atender às necessidades da sociedade de forma igualitária, ou seja, de aplicar anualmente o limite mínimo de 15%. Ao fechamento do quadrimestre o Município de Rio Branco Aplicou 14,08% em Ações e Serviços de Saúde.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. O Município de Rio Branco aplicou até o 1º quadrimestre em - ASPS 14,94 , dessa forma cumprindo o que está previsto em Lei.

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto n° 416/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020		
RECEITAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ATUALIZADA ATÉ O QUADRIMESTRE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		
Bloco de Custeio	**40.964.903,00**	**35.859.524,81**
Bloco de Investimento	**1.601.295,00**	**302.520,00**
Provenientes da União - Convênios	1,00	
Proveniente dos Estados	2,00	236.681,46
Provenientes de Outros Municípios	-	-
Outras Receitas do SUS	1.250.849,00	112.914,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,42
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE	**43.817.047,00**	**36.511.640,59**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com a portaria 3.992, publicada em 28 de dezembro 2017, a transferência de recursos federais para o SUS passou a ser realizado por dois blocos de financiamento: custeio e investimentos. Isso, segundo o Governo Federal, dará aos gestores locais maior autonomia para gerir o dinheiro de acordo com as necessidades da população. Anteriormente os repasses eram feitos de acordo com o que ficou estabelecido pela portaria 204 de 2007, que dividia os repasses em seis blocos de financiamento: atenção básica, vigilância em saúde, média e alta Complexidade, medicamentos, gestão e investimento. A partir de 24 de abril de 2020 - pela Portaria nº 828GM/MS, foi estabelecido novos grupos de identificação Transferência federais de cursos da saúde - alterando a nomeclatura dos Blocos de financiamento - A partir de MAIO de 2020 - os recursos serão transferidos na forma dos seguintes Blocos: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020					
ITEM I - ALÍNEA ii - DESPESAS POR BLOCO					
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e) R$	Empenhadas (Até o Bimestre) (f)	DESPESAS EXECUTADAS	
				Liquidadas (g)	% (g/e)x 100
BLOCO CUSTEIO	**144.330.753,00**	**161.338.470,38**	**100.710.686,09**	**87.726.763,47**	**54,37%**
Despesa Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	105.552.015,00	104.498.056,45	61.562.227,08	61.562.227,08	58,91%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.778.738,00	56.840.413,93	39.148.459,01	26.164.536,39	46,03%
BLOCO DE INVESTIMENTO	**3.032.744,00**	**6.723.221,81**	**1.466.094,60**	**363.331,29**	**5,40%**
Despesa de Capital					
Investimentos	3.032.744,00	6.723.221,81	1.466.094,60	363.331,29	5,40%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	
Amortização da Divida	-	-	-	-	-
Total (IV)	**147.363.497,00**	**168.061.692,19**	**102.176.780,69**	**88.090.094,76**	52,42%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Despesas por grupo da natureza da despesa definidos pela Portaria nº 3.992/2017 - que define as despesas por bloco de financiamento em apenas dois blocos: Bloco de Custeio e Bloco de Investimento -Despesas Corrente registra as despesas com saúde que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Despesas de Capital com saúde que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de bem de capital. Investimentos Registra as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas, e com aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, referente à saúde.

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 4[illegible]/19

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c) R$	Empenhadas (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
				Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	% (F/C)x 100/100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**32.466.332,00**	**44.377.511,52**	**27.804.178,91**	**22.655.644,04**	**22.655.644,04**	**51,05%**
Despesas Correntes	31.056.323,00	39.922.383,83	26.938.569,31	22.462.706,14	22.462.706,14	**56,27%**
Despesas de Capital	1.410.009,00	4.455.127,69	865.609,60	192.937,90	192.937,90	**4,33%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.050.001,00**	**2.050.001,00**	**740.896,92**	**448.030,47**	**448.030,47**	**21,86%**
Despesas Correntes	2.050.001,00	2.050.001,00	740.896,92	448.030,47	448.030,47	**21,86%**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**3.170.709,00**	**3.218.417,12**	**1.654.917,25**	**1.211.063,08**	**1.211.063,08**	**37,63%**
Despesas Correntes	3.160.709,00	3.160.709,00	1.654.917,25	1.211.063,08	1.211.063,08	**38,32%**
Despesas de Capital	10.000,00	57.708,12	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**160.001,00**	**160.001,00**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**
Despesas Correntes	110.001,00	110.001,00	-	-	-	**0,00%**
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**5.970.004,00**	**7.320.004,00**	**3.653.997,18**	**1.975.430,92**	**1.975.430,92**	**26,99%**
Despesas Correntes	5.810.004,00	6.810.004,00	3.348.078,76	1.913.402,50	1.913.402,50	**28,10%**
Despesas de Capital	160.000,00	510.000,00	305.918,42	62.028,42	62.028,42	**12,16%**
	43.817.047,00	**57.125.934,64**	**33.853.990,26**	**26.290.168,51**	**26.290.168,51**	**46,02%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, não considera-se como despesas em ações e serviços públicos de saúde – ASPS, aquelas que não são provenietes das suas receitas de impostos e de transferências municipais. Registra o valor referente ao somatório das despesas com saúde, elencadas acima, que não serão computadas para o cálculo do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 41[illegible]019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c) R$	Empenhadas (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
				Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	% (F/C)x 100/100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**89.538.435,00**	**88.985.241,54**	**58.521.140,10**	**54.222.856,79**	**54.222.856,79**	**60,93%**
Despesas Correntes	88.445.703,00	87.854.833,54	58.226.573,52	54.114.491,82	54.114.491,82	**61,60%**
Despesas de Capital	1.092.732,00	1.130.408,00	294.566,58	108.364,97	108.364,97	**9,59%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**4.000.003,00**	**3.000.003,00**	**1.854.366,96**	**1.678.816,60**	**1.678.816,60**	**55,96%**
Despesas Correntes	4.000.002,00	3.000.002,00	1.854.366,96	1.678.816,60	1.678.816,60	**55,96%**
Despesas de Capital	1,00	1,00	-	-	-	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**4.200.004,00**	**1.673.004,00**	**1.134.380,90**	**488.038,20**	**488.038,20**	**29,17%**
Despesas Correntes	4.200.003,00	1.673.003,00	1.134.380,90	488.038,20	488.038,20	**29,17%**
Despesas de Capital	1,00	1,00	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	**0,00%**
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	**0,00%**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**5.808.004,00**	**5.474.479,61**	**4.864.479,61**	**4.625.490,04**	**4.625.490,04**	**84,49%**
Despesas Correntes	5.498.004,00	5.164.479,61	4.864.479,61	4.625.490,04	4.625.490,04	**89,56%**
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	-	-	-	**0,00%**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (IX)	**4,00**	**1,00**	-	-	-	**0,00%**
Despesas Correntes	3,00	-	-	-	-	**0,00%**
Despesas de Capital	1,00	1,00	-	-	-	**0,00%**
	103.546.450,00	**94.159.248,95**	**39.541.434,71**	**30.439.842,86**	**30.439.697,87**	**32,33%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registra o total das despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou seja, o total das despesas com saúde deduzidas aquelas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012. Esse valor representa todo o gasto do ente em ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos próprios, apurado para fins de verificação do cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 419/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2020				
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	FONTE SUS RECURSO FEDERAL			
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
BLOCO DE CUSTEIO	**60.367.265,83**	**33.604.783,35**	**26.564.825,06**	**26.564.825,06**
301 - Atenção Básica	39.922.383,83	26.938.569,31	22.462.706,14	22.462.706,14
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.050.001,00	740.896,92	448.030,47	448.030,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.160.709,00	1.654.917,25	1.211.063,08	1.211.063,08
304 - Vigilância Sanitária	110.001,00	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	6.810.004,00	3.348.078,76	1.913.402,50	1.913.402,50
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
122 - Administração Geral	8.314.167,00	922.321,11	529.622,87	529.622,87
182 - Defesa Civil	-	-	-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
BLOCO DE INVESTIMENTO	**5.072.836,81**	**1.171.528,02**	**254.966,32**	**254.966,32**
301 - Atenção Básica	4.455.127,69	865.609,60	192.937,90	192.937,90
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	-	-	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	57.708,12	-	-	-
304- Vigilância Sanitária	50.000,00	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	510.000,00	305.918,42	62.028,42	62.028,42
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	
122 - Administração Geral	1,00	-	-	-
182 - Defesa Civil	-	-	-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
TOTAL	**65.440.102,64**	**34.776.311,37**	**26.819.791,38**	**26.819.791,38**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de recurso SUS.

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2020				
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	**FONTE SUS RECURSOS ORDINÁRIOS - LC 173/2020**			
	Dotação Atualizada	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**
BLOCO DE CUSTEIO	**100.971.204,55**	**67.035.902,74**	**61.161.938,41**	**61.161.938,41**
301 - Atenção Básica	90.133.719,94	59.182.675,27	54.369.593,57	54.369.593,57
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	3.000.002,00	1.854.366,96	1.678.816,60	1.678.816,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.673.003,00	1.134.380,90	488.038,20	488.038,20
305 - Vigilância Epidemiológica	5.164.479,61	4.864.479,61	4.625.490,04	4.625.490,04
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-
182 - Defesa Civil	-	-	-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
BLOCO DE INVESTIMENTO	**1.650.385,00**	**294.566,58**	**108.364,97**	**108.364,97**
301 - Atenção Básica	1.340.383,00	294.566,58	108.364,97	108.364,97
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	1,00		-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1,00	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	310.000,00	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-
182 - Defesa Civil	-		-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
TOTAL GERAL	**102.621.589,55**	**67.330.469,32**	**61.270.303,38**	**61.270.303,38**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de Recurso Próprio, realizado até o quadrimestre.

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 410/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS - CORONAVÍRUS (COVID-19)													
PROPOSTA	ÓRGÃO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR TOTAL	INDICAÇÃO DA EMENDA			Ordem Bancária	Liberação	Portaria
								PARLAMENTAR	VALOR (R$)	EMENDA			
25000.044548/2020-44	MS		114-SUS	104	0534-7	624048-0	R$ 1.124.394,80				805573	01/04/2020	480/2020
25000.050753/2020-49	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	114-SUS	104	0534-7	624048-0	R$ 168.723,92				807049	09/04/2020	
3952 - Epitaciolândia - Alvará nº 25C224D - PROCESSO 00000092-64.2020.8.01.0004	TJ	Tribunal de Justiça	101-RP	104	0534-7	071234-8	R$ 24.978,05					24/04/2020	
36000.304435/2020-00	MS	PAB	114-SUS	104	0534-7	624048-	R$ 500.000,00	Alan Rick	R$ 500.000,00	30360004	2020OB 808018	28/04/2020	Portaria Nº 760 de 09/04/2020
36000.304523/2020-00	MS	PAB	114-SUS	104	0534-7	624048-0	R$ 1.000.000,00	Perpétua Almeida	R$ 1.000.000,00	11970004	2020OB 808016	28/04/2020	Portaria Nº 686 de 06/04/2020
Emenda Parlamentar	Câmara Vereadores	José Carlos - JURUNA	101- RP	1	0534-7	2435-7	R$ 38.000,00	Juruna	38.00,00	EMENDA		03/06/2020	
25000.098041/2020-19	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE -	114-SUS	104	0534-7	624048-0	R$ 5.314.167,00					14/07/2020	Portaria Nº 1666 de 01/07/2020

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº [illegible]/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)											
25000.107859/2020-21	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114-SUS	104	0534-7	624048-0	757.472,00					05/08/2020	Portaria nº 1857/2020
Governo Federal	União	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIÃO	101- RP		0534-7	71253-4	R$ 1.102.129,27					21/08/2020	Lei Complementar nº 173/2020
Total de Repasses:												**R$ 10.029.865,04**	

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS REALIZADAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVÍRUS 19.

PERÍODO DA EXECUÇÃO: MARÇO A AGOSTO DE 2020

Data	Programa	Empenho	Historico	Número Empenho	Empenhos Anulados	Liquidação			Pagamento			Total a Pagar	Descrição da Nota fiscal
08/04/2020	22940000	116020546/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação Direta de Serviços de Telefonia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na efetivação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, ref. a Dispensa de Licitação nº 013/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 105/2020 - 01.221.116/0001-13 - SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA em: 08/04/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 11.860,00	R$ 11.860,00		20/04/2020	116020703/2020	R$ 11.860,00	20/04/2020	16020758/2020	R$ 11.860,00	R$ -	Instalação e Montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos
25/03/2020	22930000	116020494/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.2293.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 2.142.729,59	R$ 2.142.729,59	R$ 450.292,31	07/04/2020	116020647	1.396.405,00	07/04/2020	116020696	R$ 1.396.405,00	R$ 0,28	Alcool Gel 70% 1000ml FLOPS / Mascara Desc Respirador n 95 PFF-2
						04/05/2020	116020820	296.032,00	04/05/2020	116020888	R$ 296.032,00		Alcool Gel 70% 1000ml FLOPS

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25/03/2020	22940000	116020495/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 309.665,50	R$ 309.665,50	R$ 309.665,50							R$ -	
25/03/2020	22940000	116020493/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 6.993.975,00	R$ 600.000,00		11/05/2020	116020878	R$ 600.000,00	11/05/2020	116020944	R$ 600.000,00	R$ -	Alcool Gel 70% 1000ml FLOPS
25/03/2020	22930000	116020496/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Dotação: 01.011.602.10.301.0203.2293.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 3.941.579,91	R$ 3.941.579,91	R$ 1.955.690,00	11/05/2020	116020879	464.448,00	11/05/2020	116020945	R$ 464.448,00	R$ 0,01	Alcool Gel 70% 1000ml FLOPS
					R$ 1.521.441,90							R$ -	
08/04/2020	22940000	116020547/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com contratação de serviços de provimento de softwares, infraestrutura de nuvem, suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento a distância e apoio a operação das seguintes plataformas necessárias ao provimento de	R$ 237.800,00		02/07/2020	116021264	95.120,00	02/07/2020	116021360	R$ 95.120,00	R$ 83.230,00	(DESENVOLVIMENTO E LICENÇIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS) TAXA MENSAL DE SERVIÇOS

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 41[illegible]/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

			atendimento virtual de saúde à população de Rio Branco: plataforma de interação; plataforma de inteligência digital; e plataforma de inteligência, a fim de garantir o atendimento médico aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Rio Branco - ref. a Dispensa de Licitação nº 016/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 106/2020 - 83.472.803/0001-76 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A. em: 08/04/2020. Execução do Contrato nº 1. Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 237.800,00			12/08/2020	116021573	59.450,00	12/08/2020	116021674	R$ 59.450,00		
15/05/2020	13960000	116020673/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Medicamentos, para pacientes com doenças crônicas - Dispensa de Licitação nº 010/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 123/2020 - 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em: 15/05/2020. Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 18.300,00	R$ 18.300,00		06/07/2020	116021292	R$ 18.300,00	06/07/2020	116021388	R$ 18.300,00	R$ -	Alendronato de SODIO 70 MG COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15/05/2020	13960000	116020671/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Medicamentos, para pacientes com doenças crônicas - Dispensa de Licitação nº 010/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 124/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 15/05/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 443.900,00	R$ 443.900,00		06/07/2020	116021293	R$ 41.900,00	06/07/2020	116021389	R$ 41.900,00	R$ -	DOXAZOSINA 2MG CPR METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML ACICLOVIR 200MG CPR ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR GLICLAZIDA 30 MG CPR ISOSSORBIDA 20 MG
						20/07/2020	116021372	R$ 402.000,00	20/07/2020	116021469	R$ 402.000,00		LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200/50 MG CPR
15/05/2020	13960000	116020672/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Medicamentos, para pacientes com doenças crônicas - Dispensa de Licitação nº 010/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 125/2020 - 67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA em: 15/05/2020. Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 23.040,00	R$ 23.040,00		12/06/2020	116021164	R$ 23.040,00	12/06/2020	116021252	R$ 23.040,00	R$ -	METFORMINA 500 MG CLORIDRATO TRAMADOL 50MG CLORIDRATO
22/05/2020	13960000	116020711/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Grafico - Pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: Dispensado - 07.941.947/0001-46 - J. A. DA SILVA WALTER - ME em: 22/05/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 1.600,00	R$ 1.600,00		12/06/2020	116021156	R$ 1.600,00	12/06/2020	116021244	R$ 1.600,00	R$ -	CARTAZ ARTE E DIAGRAMAÇÃO DE COM FIXADORES ADESIVOS NAQS 04 PONTAS PAPEL COUCHÊ 180G A3 IMPRESSÃO 4X0 ART DIV

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 419/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22/05/2020	13960000	116020712/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Grafico - Pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: Dispensado - 01.805.545/0001-38 - CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - ME em: 22/05/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 115,00	R$ 115,00								R$ 115,00	
29/05/2020	13960000	116020721/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - Pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 138/2020 - 06.916.063/0001-79 - JAQUELINE C. DE OLIVEIRA - ME em: 29/05/2020. Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 12.025,94	R$ 12.025,94		03/08/2020	116021485	R$ 12.025,94	03/08/2020	116021586	R$ 12.025,94	R$ -	ADESIVO VINIL, IMPRESSÃO 4X0
24/06/2020	13960000	116020760/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 147/2020 - 667.902.802-78 - BOB DOS SANTOS MATIAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 6.360,00	R$ 5.076,00		22/07/2020	116021441	R$ 306,00	22/07/2020	116021537	R$ 306,00	R$ 1.590,00	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA DE AMBULANCIAL
						12/08/2020	116021563	R$ 1.590,00	12/08/2020	116021664	R$ 1.590,00		
						28/08/2020	116021724	R$ 1.590,00	28/08/2020	116021841	R$ 1.590,00		

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24/06/2020	13990000	116020761/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato:148/2020 - 477.805.762-72 - ED CARLOS CABRAL DE FREITAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 6.360,00	R$ 1.284,00		22/07/2020	116021438	R$ 1.284,00	22/07/2020	116021534	R$ 1.284,00	R$ -	
24/06/2020	13960000	116020762/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 148/2020 - 477.805.762-72 - ED CARLOS CABRAL DE FREITAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 6.360,00	R$ 5.076,00		22/07/2020	116021439	R$ 306,00	22/07/2020	116021535	R$ 306,00	R$ 1.590,00	
					12/08/2020	116021562	R$ 1.590,00	12/08/2020	116021663	R$ 1.590,00		
					28/08/2020	116021723	R$ 1.590,00	28/08/2020	116021840	R$ 1.590,00		
24/06/2020	13990000	116020759/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 147/2020 - 667.902.802-78 - BOB DOS SANTOS MATIAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 6.360,00	R$ 1.284,00		22/07/2020	116021440	R$ 1.284,00	22/07/2020	116021536	R$ 1.284,00	R$ -	

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 410/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01/07/2020	13960000	116020786/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamento, para atender demandas com COVID 19 - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 150/2020 - 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em: 01/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 100.000,00	R$ 100.000,00										
01/07/2020	13960000	116020787/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com I TERMO DE APOSTILAMENTO Aquisição de Medicamento, para atender demandas com COVID 19 - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 150/2020 - 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em: 01/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 208.000,00	R$ 208.000,00									R$ 208.000,00	
08/07/2020	13960000	116020782/2020	EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALMOXARIFADO PARA ATENDER DEMANDA DO COVID-19 - REF. AO MÊS DE JUNHO/2020.	R$ 7.128,31		08/07/2020	116021337	R$ 7.128,31	08/07/2020	116021434	R$ 7.128,31	R$ -	Aluguel de Imovel - Almoxarifado - nova esperança

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20/07/2020	13960000	116020855/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Medico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: I Temo Aditivo ao contrato nº 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 11.925,00	R$ 11.925,00								R$ 11.925,00	
20/07/2020	13960000	116020847/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Medico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - I Termo de Apostilamento Solicitação gerada através do contrato: - 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 35.655,00	R$ 35.655,00	R$ 35.655,00							R$ -	
20/07/2020	13960000	116020835/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Medico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 2.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 25.425,00	R$ 25.425,00								R$ 25.425,00	

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 419/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20/07/2020	13960000	116020853/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Medico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: I Temo Aditivo ao contrato nº 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 23.730,00	R$ 23.730,00								R$ 23.730,00	
20/07/2020	13960000	116020837/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Medico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: - 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 50.970,00	R$ 50.970,00								R$ 50.970,00	
20/07/2020	13960000	116020803/2020	EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALMOXARIFADO DO ESPERANÇA PARA ATENDER DEMANDAS DE MATERIAL REF. AO COVID 19, REF. AOS MESES DE JULHO À DEZEMBRO DE 2020.	R$ 42.769,86		04/08/2020 1 24/08/2020	116021512 116021683	7.128,31 D R$ 7.128,31	04/08/2020 1 24/08/2020	116021613 116021753	R$ 7.128,31 R$ 7.128,31	R$ 28.513,24	Aluguel de Imovel - Almoxarifado - nova esperança

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº [illegible]/19

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12/08/2020	13960000	116020922/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 170/2020 - 06.916.063/0001-79 - JAQUELINE C. DE OLIVEIRA - ME em: 12/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 10.035,00	R$ 10.035,00								R$ 10.035,00	
12/08/2020	13960000	116020923/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 171/2020 - 07.941.947/0001-46 - J. A. DA SILVA WALTER - ME em: 12/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 2.400,00	R$ 2.400,00		31/08/2020	116021761	R$ 2.400,00	31/08/2020	116021877	R$ 2.400,00	R$ -	
12/08/2020	13960000	116020924/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: dispensado por valor - 01.805.545/0001-38 - CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - ME em: 12/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 805,00	R$ 805,00								R$ 805,00	

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº [illegible]/19

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21/08/2020	13990000	116020935/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Reagente Químico para dosagem de sorologia anti SARS-CoV-IgG, com cessão de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº. 196/2020, de 17/03/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional no Município de Rio Branco, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Dispensa de Licitação nº 025/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 178/2020 - 03.033.345/0001-30 - LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA em: 21/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.26 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO - R$ 389.000,00	R$ 389.000,00								R$ 389.000,00	
21/08/2020	13990000	116020937/2020	EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A FOPAG 08/2020 - PLANTÃO E INSALUBRIDADE COVID 19.	R$ 255.101,75		21/08/2020	116021611	R$ 255.101,75	21/08/2020	116021725	R$ 255.101,75	R$ -	CARTAZ ARTE E DIAGRAMAÇÃO DE COM FIXADORES ADESIVOS NAQS 04 PONTAS PAPEL COUCHÊ 180G A3 IMPRESSÃO 4X0 ART DIV

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº [illegible] 19

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31/08/2020	13990000	116020949/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de teste rápido para detecção de Anticorpos Antisars-Cov 2 IgG e IgM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº. 196/2020, de 17/03/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional no Município de Rio Branco - Dispensa de Licitação nº 024/2020 Solicitação gerada através do contrato: 188/2020 - 33.112.665/0001-46 - DFL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A em: 31/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.26 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO - R$ 312.000,00	R$ 312.000,00								R$ 312.000,00	
Total de Pagamento												**R$ 3.710.607,62**	**R$ 1.146.928,53**	

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº [illegible]/19

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020
ITEM II - AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO
2º QUADRMESTRE DE 2020
Nada Consta

Marilda Nascimento de Lima Silva
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº [illegible]/19

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE.

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Tipo de Estabelecimento	mai/20			Total	jun/20			Total	jul/20			Total	Ago/20			Total
	TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO			
	Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal	
Academia da Saúde	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	4
Central de Regulação	0	2	1	3	0	2	1	3	0	2	1	3	0	2	1	3
Central de Regulação Médica das Urgências	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	0	1	1	2	0	1	0	1	0	1	1	2	0	1	1	2
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	0	1	62	63	0	1	61	62	0	1	62	63	0	1	63	63
Central De Notif. Captação E Distr. Órgãos Estaduais	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2
Clínica Especializada/Ambulatório Especializado	0	23	22	45	0	23	22	45	0	23	22	45	0	23	25	45
Consultório	0	0	334	334	0	0	336	336	0	0	337	337	0	0	337	337
Farmácia	0	2	2	4	0	2	2	4	0	2	2	4	0	2	2	4
Hospital Especializado	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3
Hospital Geral	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5
Laboratório de Saúde Publica	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Policlínica	0	4	4	8	0	4	4	8	0	4	4	8	0	5	4	8
Pronto Atendimento	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4
Secretaria de Saúde	0	1	1	2	0	1	1	2	0	1	1	2	0	1	1	2
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado(Home Care)	0	0	3	3	0	0	3	3	0	0	3	3	0	0	3	3
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	0	2	2	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	0	7	23	30	0	8	22	30	0	8	22	30	0	8	22	30
Unidade de Vigilância em Saúde	0	1	3	4	0	1	3	4	0	1	3	4	0	1	3	4
Unidade Móvel De Nível Pré-Hosp-Urgência/Emergência	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11
Unidade Móvel Terrestre	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Telesaúde	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
TOTAL	-	72	462	534	-	73	460	533	-	73	463	536	-	73	463	541

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimento de Saúde do Brasil – CNES

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Eulamitta da Silva Lima
Coordenadora da Coordenadoria de Controle e Avaliação
Portaria nº 449, de 01 de fev

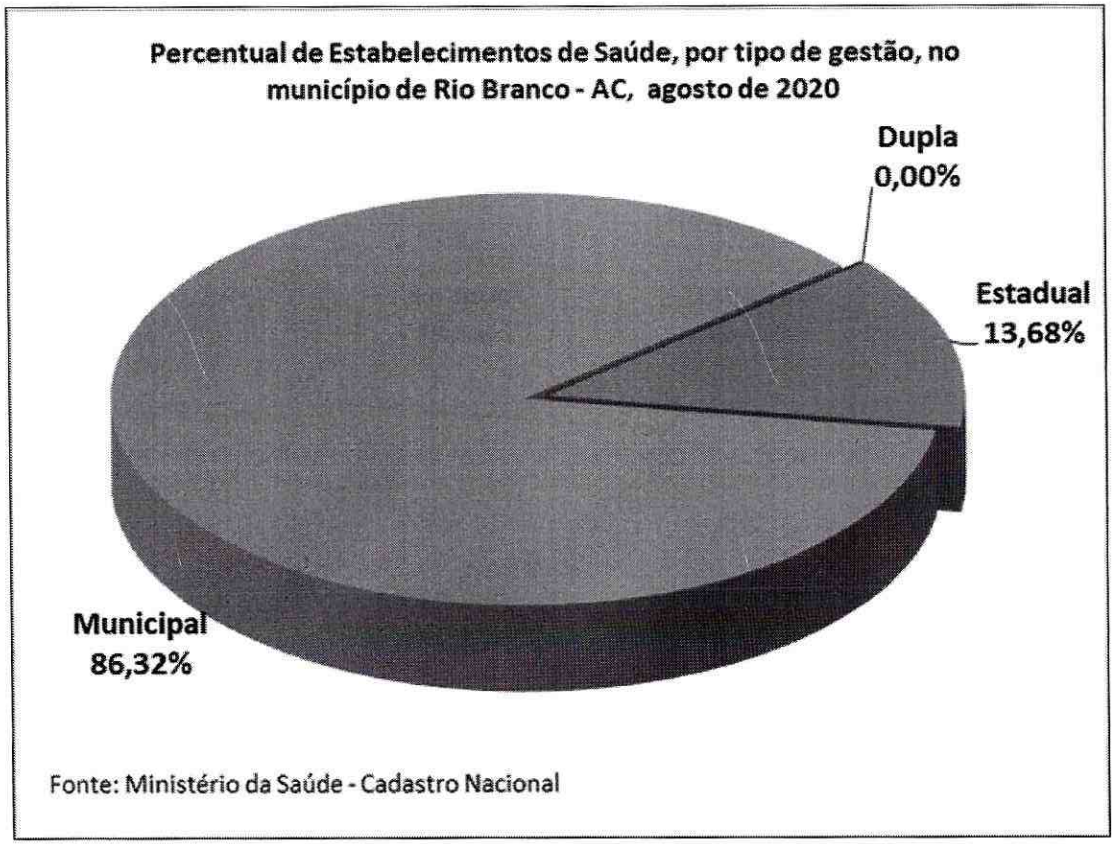

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Tamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Quantidade por Tipo de Gestão segundo Esfera Jurídica
Município: Rio Branco
Período: Jul/2020

Esfera Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Administração Pública Federal	0	0	1	1
Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	0	38	18	56
Administração Pública Municipal	0	0	80	80
Entidades Empresariais	0	34	252	286
Entidades sem Fins Lucrativos	0	4	6	10
Pessoas Físicas	0	0	107	107
Total	**0**	**76**	**464**	**540**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 449, de 01 de Setembro de 20

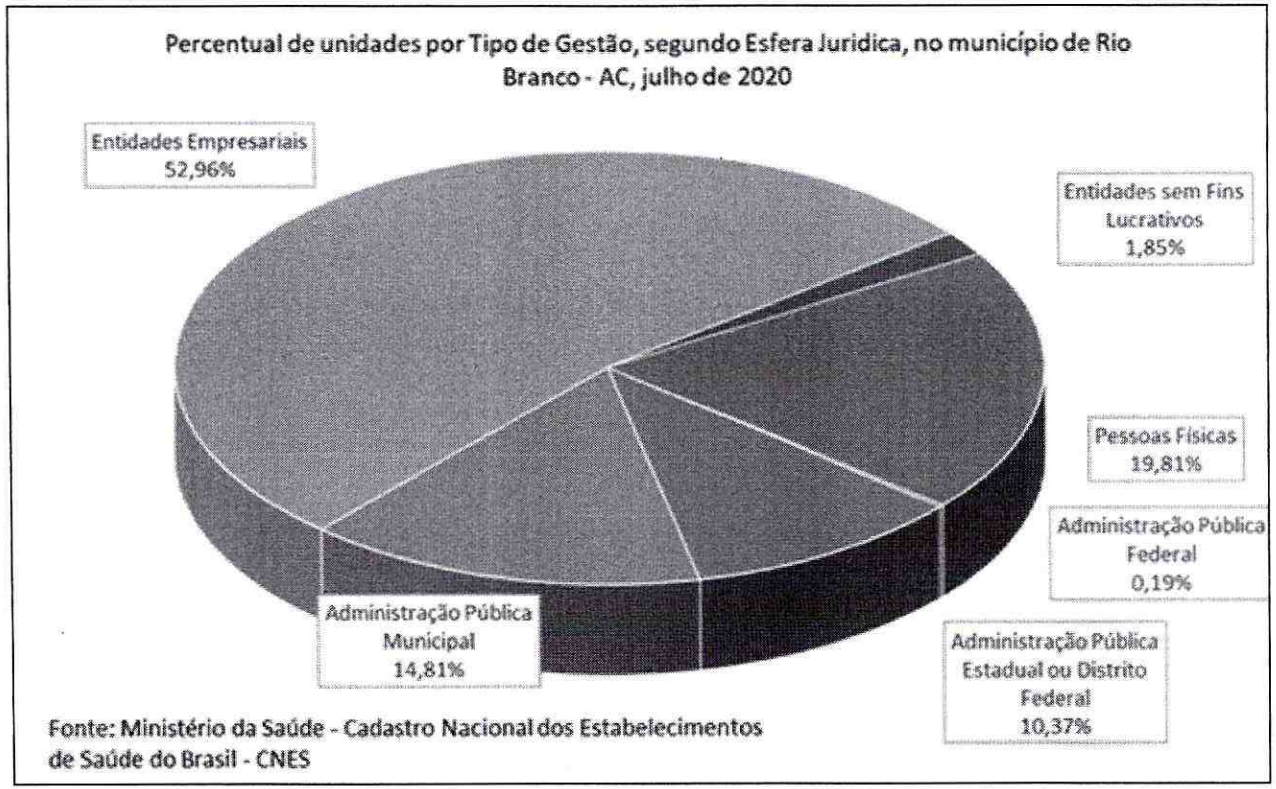

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Marcilia da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação,
e Avaliação.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Relatórios	2º QUADRIMESTRE 2020				
	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Relatório de Procedimentos	**16.228**	**22.470**	**24.311**	**20.080**	**83.089**
Procedimentos consolidados	11.776	17.148	18.263	13.761	60.948
Procedimentos e Pequenas cirurgias	481	599	601	727	2.408
Administração de medicamentos	1.972	2.378	2.375	2.158	8.883
Teste rápido	1.706	2.006	2.657	2.923	9.292
Saúde Bucal	151	175	214	259	799
Fornecimento	142	164	201	252	759
Relatório de Conduta	**45.798**	**57.527**	**67.175**	**56.231**	**226.731**
Condutas	20.639	26.352	30.705	26.406	104.102
Desfecho da Visita domiciliar	5.110	5.624	6.936	4.588	22.258
Encaminhamentos	19.619	24.927	28.428	23.935	96.909
Encaminhamento para serviços especializados	430	624	1.106	1.302	3.462
Relatório de Exames (solicitados)	**14.697**	**25.035**	**23.042**	**21.231**	**84.005**
Exames (solicitados)	9.792	16.514	14.315	12.006	52.627
Outros Exames (solicitados)	4.905	8.521	8.727	9.225	31.378
Relatório de Atendimentos	**35.533**	**46.053**	**54.370**	**46.359**	**182.315**
Consultas agendadas	8.290	10.476	13.219	11.586	43.571
Demanda Espontânea	6.520	8.659	9.612	7.947	32.738
Consultas odontológicas	142	164	201	251	758
NASF/Polo	20.300	26.450	31.015	26.366	104.131
Atividade Coletiva	281	304	323	209	1.117
Relatório de acompanhamento	**31.922**	**51.878**	**63.248**	**41.388**	**188.436**
Motivo da visita	14.571	15.309	20.136	925	50.941
Tipos de Acompanhamento	1.760	1.885	2.617	1.603	7.865
Tipos de busca ativa	1.025	856	1.323	4.857	8.061
Controle ambiental/vetorial	500	320	788	589	2.197
Problemas/condição avaliadas	11.837	14.364	16.611	15.050	57.862
Problemas/condição avaliadas - rastreamento	321	188	174	209	892
Problemas/condição avaliadas - Doenças transmissíveis	184	195	183	170	732
Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10	8.162	6.812	14.895	12.680	42.549
Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2	5.399	11.949	6.521	5.305	29.174
Relatório de Média Complexidade BPA - I	**0**	**0**			**0**
Relatório de Exames CAD	**19.865**	**30.717**	**55.018**	**55.551**	**161.151**
TOTAL GERAL	**164.043**	**233.680**	**287.164**	**240.840**	**925.727**

Fonte: E-sus/BPA/SIA

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Dulamita da Silva Lima
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

NÚMERO DO INDICADOR	INDICADOR	META ANUAL	2º Quadrimestre
01 - U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	241/100.000	80,52
02 - E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90%	0%
08 - U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	16	7
14 - U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 19 anos)	17%	17,75%
15 - U	Taxa de Mortalidade Infantil (menor de 1 ano)	11,05/1.000nv	11,39%
16 - U	Número de óbitos maternos	3	1
17 - U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	85%	70,83%
19 - U	Cobertura populacional estimada saúde bucal na atenção básica	47,84%	22,87%
4.17.U	Proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	15%	4,57%

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Condições Sensíveis:	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	2	x	x	x
2. Gastroenterites infecciosas e complicações	1	x	x	x
3. Anemia	0	x	x	x
4. Deficiências Nutricionais	0	x	x	x
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	0	x	x	x
6. Pneumonias Bacterianas	5	x	x	x
7. Asma	0	x	x	x
8. Bronquites	2	x	x	x
9. Hipertensão	0	x	x	x
10. Angina	0	x	x	x
11. Insuficiência Cardíaca	7	x	x	x
12. Diabetes mellitus	11	x	x	x
13. Epilepsias	3	x	x	x
14. Infecção do rim e do trato Urinário	9	x	x	x
15. Infecção da pele e tecido subcutâneo	8	x	x	x
16. Doença inflamatórios dos órgãos pélvicos femininos	10	x	x	x
17. Síndrome da Rubéola Congênita	0	x	x	x
Total	**58**	**x**	**x**	**x**
Total Geral	**58**			

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Cruz
Coordenadora de Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 445, de 01 de fevereiro de 20...

Indicador de Saúde 01 - U - Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas).

Considerando que este indicador tem como meta anual 241/100.000 habitantes pactuado por esta secretaria, o resultado deste indicador teve um aumento, quando comparado ao quadrimestre anterior (janeiro, fevereiro, março e abril), saindo de **79,84/100.000** para **80,52/100.000** habitantes.

Este aumento pode estar relacionado à diminuição das práticas corporais e atividades físicas devido a pandemia pelo novo coronavírus, a qual exige que as pessoas evitem ambientes com aglomeração.

A detecção precoce dos agravos que fazem parte das principais doenças crônicas não transmissíveis e o seu acompanhamento efetivo pela equipe de saúde, quer seja com as medidas de prevenção de complicações, como também a promoção da saúde através dos ciclos de vida, atividades em grupo, educação em saúde e também a garantia da terapêutica adequada com seu fornecimento temporal para cada condição aferida, podem reduzem os resultados deste indicador e expressar a qualidade da assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Indicador de Saúde 02 - E - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Esse indicador possui um prazo de até 120 dias, a contar da data do óbito, para concluir a investigação e inserir a informação no sistema de informação de mortalidade (SIM). Ação prejudicada em decorrência da Pandemia do COVID-19. Por ser uma estratégia para identificar possíveis óbitos maternos não registrados, bem como suas causas e falhas na assistência, contribui na prevenção de novos casos de óbitos maternos. A vigilância epidemiológica tem desenvolvido com eficácia essa investigação, conseguindo alcançar a meta pactuada todos os anos.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Sulamitta da Silva Lima Guerra
Coordenadora de Regulação

Indicador de Saúde 08 - U - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

O resultado deste indicador apresentou um aumento significativo neste ano em relação ao mesmo quadrimestre do ano de 2019 de 02 casos para **07 casos** neste quadrimestre.

Este indicador demonstra a qualidade da assistência pré-natal das gestantes acompanhadas, porém faz-se necessário a busca ativa dos parceiros para o tratamento concomitante da paciente, evitando desta forma a reinfecção e garantindo a cura precoce para que o feto não venha a desenvolver a sífilis congênita.

As ações de monitoramento, notificação e seguimento dos casos, neste período de epidemia do novo coronavírus, não teve interrupção e, portanto, não sofreu nenhum impacto.

Indicador de Saúde 14 - U - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 49 anos).

O resultado deste indicador está acima da meta anual, que é de 17%, apresentando um aumento quando comparada ao 1º quadrimestre de 2020, saindo de **16,93**% para **17,75%.**

Método de Cálculo:

Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período.

Denominador: Número de nascidos vivos residentes em determinado local e período.

Fator de multiplicação: 100

296/1.668*100=17,75%

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Dalanitta da Silva Lima
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 439, de 01 de fevereiro

Faixa Etária Detalhada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
11	0	0	0	1	0	0	0	0
12	1	0	0	0	0	0	0	0
13	0	2	1	1	2	0	0	0
14	5	1	4	2	4	0	3	0
15	14	5	9	5	8	11	6	3
16	10	11	12	19	15	8	9	8
17	15	24	15	21	15	24	15	8
18	17	18	24	11	28	14	13	6
19	22	19	24	14	33	22	33	8
Total	**84**	**80**	**89**	**74**	**105**	**79**	**79**	**33**

Este indicador objetiva monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil, subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes. As ações de promoção ao autocuidado e autonomia do adolescente, foram prejudicadas devido a pandemia pelo novo coronavírus.

Indicador de Saúde 15 - U – Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000/nascidos vivos).

É importante acompanhar a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes pois, a taxa de mortalidade neonatal vem caindo no Brasil, em menor velocidade comparado a mortalidade infantil pós-neonatal, especialmente nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Esse é um dos indicadores mais sensíveis tanto da saúde como das

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora de Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.

condições gerais de um município. Rio Branco fechou este indicador com redução em 2019 com a taxa de **10,75%,** sendo que foi pactuada a meta de **13,77** para 2019.

O parâmetro nacional de referência, considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de **10 mortes para cada mil nascimentos**. Portanto, a cada ano tem-se buscado reduzir ainda mais esse indicador e avançar na qualidade da Atenção Primária em Rio Branco. No 1º quadrimestre, fechamos com 13,50. Contudo no 2º quadrimestre, tivemos uma redução para **11,39 óbitos/1.000 nascidos vivos.** Tivemos uma redução no número de óbitos de 26 no 1º quadrimestre para 19 no 2º quadrimestre. Como demonstrado na tabela a seguir.

Indicador	Resultado 1º QUAD	Resultado 2º QUAD
Taxa de mortalidade infantil	13,50/1.000	11,39/1.000
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce	6,75(13)	4,19(07)
Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia	1,85(04)	1,19(02)
Taxa de Mortalidade Pós-Neonatal	4,17(09)	5,99(10)
Total de óbitos	26	19
Número de nascidos vivos	1.954	1.668

Foi fortalecido o agendamento e atendimento das crianças através da Teleconsulta neste período da pandemia, assim como está sendo garantido os atendimentos ao recém-nascido que já sai de alta da maternidade com sua consulta agendada, ampliando o acesso e garantindo o atendimento e o acompanhamento das crianças. Ajustado todas as escalas médicas para que o quantitativo de atendimento seja seguido de forma padronizada por todos os profissionais. Está sendo ofertado o atendimento as crianças com diagnóstico de sífilis e toxoplasmose diagnosticadas na maternidade na URAP Claudia Vitorino

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Suhamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora de Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.

com a pediatra especialista. Além disso, está previsto o retorno dos atendimentos em setembro para o ambulatório de ensino de puericultura da Faculdade de Medicina da UNINORTE. Com a garantia do acompanhamento pré-natal de no mínimo sete consultas, oferta garantida de exames de apoio diagnostico e o encaminhamento oportuno da gestante ao pré-natal de alto risco, contribuiu para a efetiva redução da mortalidade infantil em 2019. Ressaltamos a importância do acompanhamento das crianças no território para que efetivamente seja evitado óbitos por causas prevenivéis.

Indicador de Saúde 16 - U – Número de óbitos maternos.

Neste quadrimestre apresentamos um (**01**) óbito materno. A Vigilância Epidemiológica através do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, tem cumprido num esforço grande, a investigação de 100% dos óbitos maternos, podendo assim retroalimentar as equipes com as informações que possam a vir prevenir novos óbitos. Tem sem realizado o fortalecimento dos comitês de mortalidade materna e infantil estadual e municipal e efetivar as medidas propostas para evitar os óbitos nos serviços de saúde. O fortalecimento do acompanhamento pré-natal nas unidades de saúde e da oferta de testes rápidos.

A 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) define morte materna como a "morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais".

Este indicador tem como objetivo, avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, considerando que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao **parto e nascimento** reduzam as mortes maternas evitáveis. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que

demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nossa intenção é de encaminhar e discutir com as equipes, o Boletim de Indicadores por quadrimestre, aproximando os dados epidemiológicos da realidade de trabalho dos profissionais.

Indicador de Saúde 17 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

O resultado deste indicador continua abaixo da meta pactuada, contudo saímos de **59,60%** no 1º quadrimestre deste ano para **70,03%** no 2º quadrimestre na competência de junho de 2020. Este indicador apresentou um aumento devido a recomposição das equipes por profissionais do programa federal Mais Médicos, assim como o reforço desta secretaria em recompor as equipes com os demais profissionais. É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, para as equipes ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas e para as equipes de atenção primária (EAP) é considerado o parâmetro de 2.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com carga horária total, de vínculo público, superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96

horas ou carga horária superior a 44 horas de outras categorias. Para o cálculo do indicador é necessário aguardar o fechamento oficial da base do CNES.

A principal limitação desse indicador está no fato de ele mensurar a carga horária de profissionais e não o trabalho efetivamente realizado por eles. Ele constitui-se como meio de aferir a oferta potencial de ações e serviços na Atenção Básica, e não o acesso efetivamente proporcionado.

Em nosso município existe uma dificuldade em fixar os profissionais médicos na Atenção Básica com dedicação exclusiva e com carga horária de 40 horas, como a portaria da AB exige. Observa-se o acúmulo de vínculos e CH em vários estabelecimentos, o que fragiliza o serviço.

É de suma importância o aumento da cobertura, pois amplia os serviços de promoção à saúde para todos os ciclos de vida da população, tendo como resultado a redução das internações por condições sensíveis à atenção básica.

Indicador de Saúde 19 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

O resultado desse indicador está menor devido ter sido consolidado nos sistemas nacionais apenas duas competências, os meses de maio e junho de 2020, não demonstrando a realidade da rede de assistência em saúde bucal. O resultado deste indicador ficou em 22,87 na competência de junho, sendo que a meta pactuada para o ano é de 47,84. Para o cálculo deste indicador, faz-se necessário que tenhamos cadastrados os profissionais cirurgiões dentistas e os auxiliares de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família e as equipes equivalentes que compõe as Equipes de Atenção Básica.

A população coberta por equipes de saúde bucal aponta para menores índices de procedimentos mutilatórios e garante um acesso maior da população às ações em saúde bucal, integra os usuários à rede de serviços, estabelece um sistema de referência e contra referência, melhora a resolutividade e permite o acompanhamento dos usuários.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Juliana da Silva Lima
Coordenadora de Coordenadoria
Portaria

É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, e para as equipes EAB e ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com a soma de carga horária total superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras horas.

Indicador de Saúde 4.17 – Proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.

As internações por causas sensíveis à Atenção básica tem sido prioridade para esta secretaria enquanto indicador que revela e demonstra a qualidade e a efetividade da Atenção Primária, devido revelar as doenças que não estão sendo controladas ou acompanhadas pelas equipes no território. No entanto, devemos considerar o fato de não estarmos em 100% do território de Rio Branco em relação à cobertura de estratégia de saúde da família que atualmente está em 46,59%.Este indicador busca ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O rol de causas das internações sensíveis à Atenção Básica é: Doenças evitáveis por imunização, gastroenterites infecciosas e complicações, anemia, deficiências nutricionais, infecções de ouvido, nariz e garganta, pneumonias bacterianas, asma, bronquites, hipertensão, angina, insuficiência cardíaca, diabetes mellitus, epilepsias, infeção no rim e trato urinário, infecção da pele e

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Julamita da Silva Lima
Coordenadora da Coordenadoria de
Controle e Avaliação

tecido subcutâneo, doença inflamatória nos órgãos pélvicos femininos, síndrome da rubéola congênita.

Os dados do 2º quadrimestre ainda se encontram em aberto em função da alimentação das bases de dados, que é realizada pela Secretaria Estadual de Saúde. Apenas o mês de maio consta dados disponíveis para avaliação no sistema. Portanto, este indicador ainda não tem um valor fechado real, apenas parcial. Podemos fechar a proporção em relação a este mês em 4,57%, menor que no quadrimestre anterior que foi de 6,09% de internações por condição sensível a atenção básica. Entre as condições sensíveis que mais acometeram a população neste 2º quadrimestre, observamos os diagnósticos médicos relacionados abaixo. Importante que as equipes de saúde possam priorizar o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas e assim evitar sua internação, desta forma fortalecendo o vínculo do usuário com a equipe da estratégia de saúde da família que busca resolver 80% das demandas do território.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Sulamitta da Silva Liana
Coordenadora da Coordenadoria de
Controle e Avalia
Portaria nº 449 de 01/

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela das internações por condições sensíveis à Atenção Básica no 2º quadrimestre de 2020.

Condições sensíveis:	Maio
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	2
2. Gastroenterites infecciosas e complicações	1
3. Anemia	0
4. Deficiências Nutricionais	0
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	0
6. Pneumonias Bacterianas	5
7. Asma	0
8. Bronquites	2
9. Hipertensão	0
10. Angina	**0**
11. Insuficiência Cardíaca	**7**
12. Diabetes mellitus	**11**
13. Epilepsias	3
14. Infecção do rim e do trato Urinário	**9**
15. Infecção da pele e tecido subcutâneo	**8**
16. Doença inflamatórios dos órgãos pélvicos femininos	**10**
17. Síndrome da Rubéola Congênita	0
TOTAL	58
TOTAL DE INTERNAÇÕES CLÍNICAS	1269
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS	4,57%

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Gu...
Coordenadora da Coordenadoria de Re...
Controle e Avaliaç...

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

d) Indicadores de pagamento por desempenho, conforme Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019.

Nº	INDICADOR	META ANUAL	1º QD	2º QD
01	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60%	24%	16,65
02	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60%	39%	77,38%
03	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	5%	0%
04	Cobertura de exame citopatológico	40%	27%	17,26
05	Cobertura vacinal de poliomielite e de pentavalente	95%	48%	0%
06	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50%	0%	0%
07	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50%	4%	1,95%

INDICADOR 01. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.

Os indicadores de pagamento por desempenho previsto na Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, fazem parte da estratégia de qualificação da Atenção Básica para um melhor desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para o alcance de resultados em saúde.

Este indicador da proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal, teve seu resultado no primeiro quadrimestre de 24% e no **segundo quadrimestre um resultado preliminar de 16,65%**, sendo que a meta anual é de 60%. Considerando a pandemia da COVID 19, tivemos uma redução no número de consultas pré-natais pois com a população estava seguindo a orientação do isolamento social e vários pacientes mesmo com a necessidade de realizar acompanhamentos de rotina, não se sentiam seguros em buscar o

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Coordenadora da Coordenadoria de Controle e Avaliação

atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Desta forma estamos implementando o serviço de acompanhamento domiciliar das gestantes.

INDICADOR 02. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Este indicador possui uma meta anual de 60% e apresentou resultado do primeiro quadrimestre de 39% e do segundo quadrimestre resultado preliminar de 77,38%. Observamos que no segundo quadrimestre superamos a meta recomendada pelo Ministério da Saúde, garantindo a triagem da maioria das gestantes acompanhadas.

INDICADOR 03. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Este indicador mede a proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico durante o pré-natal nas UBS. Compreende o registro da consulta odontológica realizada pelo cirurgião dentista na APS, visando, principalmente, prevenir agravos de saúde bucal que possam comprometer a gestação e o bem-estar das gestantes. Espera-se a ocorrência de no mínimo uma avaliação odontológica a cada trimestre da gestação. O resultado deste indicador no primeiro quadrimestre foi de 5% e no segundo quadrimestre o resultado preliminar foi de 0%, para uma meta anual de 60%. Consideramos que a pandemia pela COVID 19, afetou diretamente os atendimentos odontológicos nas UBS, pois os procedimentos a serem realizados tem um risco maior de contaminação pelo novo coronavírus.

INDICADOR 04. Cobertura de exame citopatológico.

Este indicador tem como meta anual de 40% de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade a cada 3 anos, sendo cumulativo. A estimativa da

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

população desta faixa etária é de 90.304 mulheres em Rio Branco. O resultado do indicador no primeiro quadrimestre foi de 27% e no segundo quadrimestre foi de 17,26%. Para atingirmos este indicador faz-se necessário a busca ativa das mulheres neta faixa etária e uma articulação com a secretaria estadual de saúde para que seja realizado a análise e seguimento das pacientes rastreadas.

INDICADOR 05. Cobertura vacinal de Poliomielite e de pentavalente.

O objetivo desse indicador é mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis selecionadas, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação, em relação a quantidade de crianças que o município possui. Consideramos a estimativa de menores de 1 ano para o cálculo deste indicador, calcula-se pelo SINASC, temos uma quantidade de 6.613 menores de 1 ano na estimativa deste ano e para vacinar com essas duas vacinas do indicador, são 6.282 crianças estimadas, ou seja, 95% do total. Atingimos no primeiro quadrimestre, 48% dos menores com essas vacinas e no segundo quadrimestre, o resultado preliminar ainda não fechou, este se apresenta em 0% ainda. Ressaltamos que somente poderemos medir, se forem registrados os procedimentos de vacinação. Este ano tivemos a migração do registro dos vacinados para o sistema e-SUS que até meados do segundo quadrimestre ainda se registrava no SI-PNI.

INDICADOR 06. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.

Este indicador mede a proporção de pessoas com hipertensão sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador. Deve-se avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre,

está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários. A meta deste indicador para o ano de 2020 é de 50% da população estimada de hipertensos segundo tabela da PNS 2013, no valor de 15.892 hipertensos estimados para Rio Branco, sendo 7.946 para que seja registrado o acompanhamento. No entanto, estamos com resultado do primeiro e segundo quadrimestre de 0%, devendo reforçar ainda mais com os profissionais a obrigatoriedade do registro correto do procedimento de verificação de pressão arterial no prontuário de cada paciente atendido das UBS.

INDICADOR 07. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Este indicador mede a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada solicitado pelo menos uma vez no ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador. A medição da hemoglobina glicada pela equipe de APS pressupõe uma avaliação sobre o resultado do tratamento para cada pessoa. Deve-se avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes. O município oferta o exame de hemoglobina glicada e garante o resultado no prontuário eletrônico do paciente. A meta deste indicador é de 50% anual da quantidade estimada de diabéticos cadastrados e acompanhados no município. A estimativa de diabéticos pela PNS 2013 é de 1.117, contudo temos informados no e-SUS 3.689, devendo considerar a mensuração que tenha maior resultado. O valor então para avaliação deste indicador deve ser de 1.844 diabéticos a serem solicitados o exame de hemoglobina glicada. O resultado no primeiro quadrimestre ficou em 4% e **no segundo quadrimestre, um resultado preliminar de 1,95%**, ficando muito abaixo da meta. O acompanhamento dos

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Dulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação e Avaliação

profissionais para o registro obrigatório tem sido prioridade para avaliação deste indicador de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Sulamita da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.

4. MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

4.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar as Equipes de Saúde da Família	**Meta:** Ampliar 02 Equipes de Saúde da Família. **Ação**: Implantar e implementar 02 equipes na Estratégia Saúde da Família.	Foi ampliada uma equipe no 1º quadrimestre e realizado Processo Seletivo para contratação de novos profissionais médicos e enfermeiros.	20%	Ação será concluída no 3º quadrimestre com a lotação destes servidores nas Unidades Básicas de Saúde
Fortalecer os Núcleos de Apoio à Saúde da família – NASF.	**Meta:** Fortalecer 03 Núcleos de Apoio à Saúde da família – NASF. **Ação:** Estruturar as ações dos 03 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária - NASF	**Realizado o fortalecimento das (3) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB por meio de:** planejamento mensal, monitoramento semanal das ações realizadas com foco no apoio matricial de **(18)** ESF e no Plano de Contingência do Município de Rio Branco para Infecção Humana pelo novo Coronavírus e ações em data pontual (dia 18 de maio dia da luta antimanicomial), utilizando ferramentas de comunicação como card e vídeos de apoio motivacional as ESF frente à pandemia).	30%	**O NASF AB/ Cláudia Vitorino** realizou **47** apoios matriciais, sendo **40** remotos e **07** presenciais em **07** Equipes de Saúde da família. Foram realizados (34) atendimentos individuais em saúde mental, no período de junho a agosto, pela Equipe Multiprofissional. **O NASF AB/ Barral Y Barral** realizou **13** apoios matriciais, sendo 08 em Equipes de Saúde da Família e **05** na Policlínica Barral & e (11) encontros para planejamento de atividades da equipe. Foram realizados **(345)** atendimentos individuais pelos médicos da equipe NASF e **(11)** visita domiciliares. O **NASF AB/ Roney Meireles** realizou **21** apoios matriciais, sendo **19** presenciais e **02** de forma remota em **06** equipes de Saúde da Família e **4** encontros para planejamento de atividades da equipe.

Maria Jesulita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer as ações das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional.	**Meta:** Fortalecer 25% das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional. **Ação 1:** Assessorar as Unidades de Saúde com adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	Acompanhamento do processo de territorialização das equipes. Continuidade no monitoramento de estratégias utilizadas em plano de contingência ao coronavírus pelas equipes de saúde: uso de EPI'S pelos profissionais de saúde, monitoramento das pessoas com doenças crônicas e de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, apresentação da escala de Coelho e Savassi para estratificação de risco familiar. Continuidade no acompanhamento da implementação do fluxo de atendimentos a sintomáticos respiratórios e a demais grupos de risco nas UBS'S.	100%	
	Ação 2: Acompanhar 25% das equipes de Saúde da Família através do Apoio Institucional.	Foram realizadas 99 assessorias técnicas (42 presenciais e 50 remotas) a 42 equipes de saúde.	100%	
	Ação 3: Fortalecer as ações do Programa Mais Médico em 25% das Unidades.	Realizada alimentação do sistema para validação da bolsa; supervisão de frequência; repasse de Informes técnicos; acompanhamentos das atividades individuais por via remota.	100%	
	Ação 4: Solicitar ampliação de 25% das vagas do Programa Mais Médico para compor Equipes de Saúde da Família.	Foram contratados 31 profissionais médicos para compor equipes saúde da família no 1° quadrimestre	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer os serviços de psicologia na rede municipal de saúde.	**Meta:** Fortalecer os serviços de psicologia na rede municipal de saúde **Ação 1:** Ampliar número de profissionais psicólogos (3) na Rede Municipal de Saúde	Foi realizado o Processo Seletivo em agosto e iremos contratar 4 Psicólogos.	50%	Ação será finalizada no 3º quadrimestre com a contratação dos profissionais.
	Ação 2: Promover a instrumentalização de serviço de psicologia.	Realizado o treinamento de (6) psicólogas para utilizar o sistema do teleatendimento, na modalidade plantão psicológico.	30%	Os teleatendimentos, na modalidade de plantão psicológico, visam atender pessoas que apresentam alterações no padrão psicológico e comportamental. No âmbito da psicologia, também foram realizadas ações de educação em saúde através das Equipes de NASF AB, por meio do suporte emocional e do autocuidado apoiado aos profissionais das ESF.
	Ação 3: Articular junto às equipes as ações de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas. (25% das equipes).	Realizadas 2 ações (lives) com as seguintes temáticas: **1. O Cuidado da Saúde Mental do Adolescente em tempo de pandemia** com a participação das seguintes unidades: CAPS II SAMAÚMA, CAPS AD III, ESF Valdeisa Valdez. Total de participantes: 45. **2. Alerta para os fatores de riscos do tabagismo em tempo de pandemia com a participação** profissionais das equipes da URAP Rosângela Pimentel e usuários: Total de participantes: 30.	33%	**Também foi realizado o acompanhamento das Comunidades Terapêuticas (CT):** Betel e APADEQ F através de visita da técnica, cujo o objetivo foi analisar os instrumentais de acompanhamento de pessoas em uso abusivo de drogas acolhidos nas CT em conformidade com Resolução, de 30 de junho de 2011, RDC N°29, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
	Ação 4: Qualificar 50 profissionais de saúde na área de saúde mental.	Ação não realizada	0%	Ação programada para o 3º quadrimestre

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	**Meta:** Implantar e implementar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II. **Ação 1**: Implementar as ações e serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	Implementadas 04 ações no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II: • implementado fluxo de paciente de acordo com Plano de Contingência (COVID-19); • atendimento presencial, por agendamento ou por demanda espontânea, de pacientes em condições de crises persistentes; • realizados (8) apoios matriciais intersentoriais; ação de promoção a saúde em alusão o dia18 de maio, dia da luta antimanicomial com produção de vídeo educativo.	25%	Foram acompanhados **(410)** pacientes; realizados **(603)** procedimentos: acolhimento individual, reiki, auriculoterapia, Barras de Access e (411) atendimentos médicos.
	Ação 2: Fortalecer as ações do Dispositivo móvel Consultório na Rua.	Ações de fortalecimento do Consultório na Rua: • Apoio Especializado da Área Técnica de Saúde Mental com Planejamento semanal das ações na saúde mental, álcool, crack e outras drogas a PSR (População em Situação de Rua); • Construção e implantação do Fluxograma de diretrizes de organização e funcionamento da (eCR) em conformidade com PNAB e RAPS (Saúde da População em Situação de Rua); • Fluxograma Integrado SUS e SUAS; • Plano Emergencial de Atenção à População em Situação de Rua durante Período de Pandemia da Covid-19, no âmbito municipal.	50%	**Apoio matricial da Equipe do Consultório na Rua do Rio de Janeiro -RJ** a eCR de Rio Branco -AC: troca de experiências no manejo de pessoas em situação de rua em Rede de Atenção à Saúde do SUS e serviços do Sistema Único da Assistência social. **Ações do consultório na rua em 19 de agosto** – dia nacional de luta da população em situação de rua (Mercado Elias Manssour, Gameleira, Papoco) com acolhimento psicossocial e atendimento da enfermagem. **Produção da ECR: (211)** atendimentos individuais e (831) procedimentos realizados.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Fortalecer as ações da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)	Construção e implementação do **Protocolo de Acolhimento da Unidade de acolhimento Adulto (UAA) que traz** orientações sobre Medidas de Controle no Ambiente Assistencial, considerando as recomendações à rede de atenção psicossocial sobre no contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus (sars-cov-2), conforme Nota Técnica N° 04/2020 da Anvisa.	35%	**Ação 3:** Fortalecer as ações da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)
Ampliar 18 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde	**Meta:** Ampliar 09 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Implantar e implementar 09 equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	Ação não realizada	0%	Ação condicionada à contratação de profissionais.
	Ação 2: Fortalecer as ações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.	Aquisição de insumos e de equipamentos permanentes para funcionamento e melhoria da qualidade do serviço. Certificação da Coordenação Assistencial do CEO em curso "Gestão de Centro de Especialidades Odontológicas", promovido pelo NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV - (Centro Acadêmico de Vitória), promovido pelo Ministério da Saúde. Participação de membros da equipe de profissionais do CEO na comissão para elaboração e implantação do Protocolo de Biossegurança dos Consultórios Odontológicos da Atenção Primária do Município de Rio Branco, conforme Portaria nº 096/2020.	40%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Qualificar os 50 profissionais de saúde na área de saúde bucal.	Participação de 11 cirurgiões-dentistas da Atenção Primária em Saúde em comissão para elaboração do Protocolo de Biossegurança dos Consultórios Odontológicos da Atenção Primária do Município de Rio Branco, conforme Portaria nº 096/2020.	22%	Assuntos abordados: higienização das mãos; paramentação e desparamentação;orientações sobre redução de aerossóis; limpeza dos consultórios odontológicos; preparo clínico dos pacientes.
Ampliar os serviços do Laboratório de Prótese Dentária, com a implantação de mais uma equipe de saúde bucal.	**Meta**: Ampliar 01 Laboratório de Prótese Dentária **Ação**: Ampliar os serviços do Laboratório de Prótese Dentária, com a implantação de mais uma equipe de saúde bucal.	Ação não realizada	0%	Ação condicionada à contratação de profissionais
Qualificar as equipes gestoras responsável pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica.	**Meta**: Qualificar 25% as equipes gestoras responsáveis pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica. **Ação**: Realizar qualificação para 25% dos coordenadores administrativos das Unidades Básicas de Saúde	Ação não realizada	0%	As atividades de formação presenciais foram suspensas a partir de março em virtude da pandemia, dessa forma esta ação será reprogramada para setembro.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar Equipes de Atenção Básica – EAB nos segmentos de Saúde	**Meta:** Implantar 09 Equipes de Atenção Básicas – EAB nos segmentos de saúde. **Ação:** Compor equipes de Atenção Básica.	Ação não realizada	0%	Ação condicionada à liberação de credenciamento pelo Ministério da Saúde.
Garantir o acolhimento qualificado nos Segmentos de Saúde.	**Meta:** Garantir o acolhimento qualificado em 05 Segmentos de Saúde. **Ação:** Assessorar as Unidades de Saúde para garantir o acolhimento qualificado aos usuários nos segmentos.	Ação não realizada	0%	Ação reprogramada para o 3° quadrimestre
Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) em 25% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Implantar e implementar as ações de controle do tabagismo nas unidades de saúde. (25%)	Realizado encontro virtual em maio com os coordenadores de grupos de tabagismo com objetivo de estabelecer novas estratégias para dar continuidade aos tratamentos dos usuários cadastrados no programa. Estratégias estabelecidas: as consultas individuais foram mantidas; o acompanhamento está acontecendo de forma remota (por telefone ou whatsapp); ampliação de até 30 participantes por grupo, na modalidade virtual, haja vista que antes da pandemia era permitido até 15, na modalidade presencial; prolongamento do prazo de dispensação de medicamentos de 07 para 15 dias.	66,6%	Equipes de saúde que traçaram as novas estratégias: Gentil Perdomo, Deusimar Pinheiro, Maria Aurea dos Santos, Mário Maia, José Adriano, Luana Sousa, Elpideo Moreira, Valdeisa Valdez, Luiz Gonzaga, Rosangela Pimentel, Ary Rodrigues e Policlínica Barral y Barral,

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Instrumentalizar as equipes de saúde no desenvolvimento das ações de alimentação e nutrição, nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Foram realizadas 03 LIVES sobre temas relacionados à Nutrição e Alimentação saudável para o Grupo de Obesidade "Cuidar saudável" da URAP Roney Meireles. Foram realizadas 02 LIVES para as equipes de saúde das Unidades: ESF Deusimar Pinheiro, ESF Francisco Caetano e SF Vitória I, II e III, nas quais foi abordado o AUTOCUIDADO APOIADO voltado para a alimentação saudável em tempos de pandemia. Foram realizadas 02 assessorias presenciais, durante as quais foi abordado o AUTOCUIDADO APOIADO voltado para a alimentação saudável em tempos de pandemia para as equipes de saúde da família: Francisco Carneiro e Luiz Gonzaga I e II.	50%	
	Ação 3: Implantar e implementar nas Unidades Básicas de Saúde as ações do Plano de Alimentação e Nutrição (PAN). (25%)			

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Implantar a Linha de Cuidado das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade em 42,7% das Unidades contempladas pelo Pacto da Linha da Obesidade.	Foram realizadas 22 atividades de educação em saúde voltadas para prevenção da obesidade e cuidados em tempo do coronavírus, por meio virtual, pelos profissionais das áreas: da educação física, nutrição, fonoaudiologia e psicologia, por meio de rodas de conversa semanais, oferecidas nos meses de julho e agosto. Realizadas prática integrativa e complementar, Laya Yoga, para o grupo de prevenção à obesidade "Cuidar Saudável" do segmento URAP Roney Meireles e para o grupo "Amor pela Vida" do Segmento Claúdia Vitorino. Apoio técnico aos profissionais de saúde das UBS para o monitoramento dos pacientes com doenças crônicas incluindo à obesidade. Realizada articulação técnica com o NASF para o matriciamento das atividades da obesidade no Segmento do Claúdia Vitorino.	33,7%	
	Ação 5: Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH, com foco na Estratégia Pré-Natal do Parceiro (EPNP) em 25% das Unidades Básicas de Saúde.	Foram intensificadas orientações aos profissionais que realizam o pré-natal sobre a importância da participação do pai durante essas consultas. Além do aspecto da paternidade, o momento é oportuno para homem cuidar de sua saúde, realizando exames e demais procedimentos que houver necessidade.	38,8%	Unidades de Saúde que receberam as visitas técnicas: URAP Claudia Vitorino; USF Francisco Caetano Adalberto Aragão; USF Mario Maia; USF José Gomes; URAP Hidalgo de Lima; USF Rosa Maria dos Santos e URAP Vila Ivonete.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 6: Implementar as ações de assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual e Puerpério nas equipes das Unidades Básicas de Saúde (25%).	Orientação aos profissionais das UBS'S direcionadas às consultas de PN e Puerpério, durante o período da pandemia do novo Coronavírus, de acordo com os decretos, normas, diretrizes do MS. Dentre as recomendações: medidas de proteção aos trabalhadores de saúde durante atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	88,8%	Unidades Básicas que receberam assessorias técnicas (presenciais ou remotas): URAP Roney Meireles, URAP Maria Barroso, URAP Claudia Vitorino, USF Platilde, USF Recanto dos Buritis, USF Elpídio Moreira, USF Mariano Gonzaga, USF Máximo Diogo, USF Vila Ivonete, USF Belo Jardim, USF Mª de Jesus, USF Benfica, USF Maria Sebastiana, USF Luiz Gonzaga, USF Gentil Perdomo e URAP Valdeisa Valdez.
	Ação 7: Implementar o Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco revisado, com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, esclarecendo os critérios e fluxos de encaminhamentos. (25%)	A implementação do Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco foi uma ação realizada durante o ano de 2019 em todas as UBS.	100%	
	Ação 8: Ofertar o Teste da Mãezinha às gestantes acompanhadas durante o Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Ação não realizada	0%	O Teste da Mãezinha encontra-se em processo de licitação, com **previsão de retorno para o mês de setembro** e ampliação de novos exames: Toxoplasmose IgG, Toxoplasmose IgM, Citomegalovírus IgG, Citomegalovírus IgM, TSH, HIV 1 e 2, Sífilis recombinante, HbsAg, ANTIHCV, ANTIHTLV1 e 2, ANTIHBc, Variantes de Hemoglobina (Hemoglobina S), Chagas IgG.
	Ação 9: Implementar a realização do Teste Rápido de Gravidez nas Unidades Básicas de Saúde.	Todas as Unidades Básicas de Saúde dispõem de Teste Rápido de Gravidez.	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 10: Promover a formação de Grupos de Gestantes e fortalecer os existentes nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Não houve formação de Grupo de Gestantes na modalidade presencial no quadrimestre.	0%	
	Ação 11: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para rastrear as mulheres de 25 a 64 anos, bem como, aquelas que apresentem sinais de alerta, para realizar o exame de PCCU. (25%)	A partir de agosto, foram retomadas as coletas dos exames citopatológicos do colo uterino nas Unidades de Saúde, de forma gradativa, em 09 URAP'S (Cláudia Vitorino, São Francisco, Eduardo Assmar, Valdeísa Valdez, Vila Ivonete, Bacurau, Ary Rodrigues, Rosângela Pimentel, Hidalgo de Lima), na Policlínica Barral & Barral e UBS Platilde.	61%	
	Ação 12: Realizar captação ativa das mulheres na faixa etária do rastreamento (50 a 69 anos) da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o exame de mamografia.	Orientações aos profissionais das UBS para captação oportuna de mulheres na faixa etária do rastreamento em suas áreas de abrangência.	4,61%	Em virtude do Decreto 5.465 do Governo do Estado do Acre e SESACRE que declara a situação atual do COVID-19 como emergência em Saúde Pública, o exame foi suspenso no mês de março, retornando no dia 13 de agosto/2020. Total de Mamografias realizadas no CAD, mês de agosto = 18 exames. Na faixa etária de 50 a 69 anos = 10 exames.
	Ação 13: Implementar as ações da Saúde da Criança, com ênfase no crescimento e desenvolvimento e incentivo ao aleitamento materno em equipes da Estratégia Saúde da Família. (25%)	08 Unidades Básicas receberam assessorias técnicas relacionadas à saúde integral da criança, enfatizando o Crescimento e Desenvolvimento, a vacinação, a Triagem Neonatal e o Aleitamento Materno.	44,4%	Unidades Básicas que receberam assessoria técnica: URAP Roney Meireles, Gentil Perdomo, URAP Rosângela Pimentel, USF Mariano Gonzaga, USF Máximo Diogo, USF Deuzimar Pinheiro, USF Luiz Gonzaga e URAP Augusto Hidalgo de Lima.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 14: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade. (25%)	Os serviços das Unidades Básicas de Saúde foram estruturados no início do ano, com oferta de insumos para realização do atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.	100%	
	Ação 15: Implementar o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência. (25%)	Fluxo implementado no 1° quadrimestre/2020.	100%	
	Ação 16: Implementar a Política da Atenção Primária à Saúde do Idoso. (25%)	A Política de Atenção Primária de Saúde do Idoso foi implementada através de orientações referentes à estratificação de vulnerabilidade funcional da pessoa idosa, com ações de plano de cuidado longitudinal em 06 Unidades (Francisco Carneiro, URAP Barral & Barral, Vitória 3, Francisco Eduardo Paiva, Luiz Gonzaga I e II)	33,33%	
	Ação 17: Implementar a Política de Saúde do Adolescente nas Unidades de Saúde. (25%)	Ação iniciada com a implantação do Fluxo de atendimento COVID 19 nas Unidades de Saúde: UBS Maria de Fatima I e II; USF Francisco Bacurau; UBS Vitória I, II e III; USF Maria Sebastiana; USF Aeroporto Velho; UBS Recanto dos Buritis I e II.	55,55%	A continuidade da ação está prevista para setembro através de visitas *in loco* e reuniões online.

Maria Jesulita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 18: Estruturar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Acompanhamento e realização de 108 procedimentos e curativos de médio e grande porte realizado pela enfermagem; Avaliação da equipe multiprofissional a 31 usuários solicitados pelas ESF; Admissão de 9 pacientes no programa de AD2; Entrega de material como coberturas de curativos especiais para 39 ESF; Matriciamento com equipe multiprofissional a 34 pacientes com ESF e NASF.	46%	
	Ação 19: Desenvolver as ações do Projeto Farmácia Viva nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Estão sendo mantidas as ações do Projeto na UBS no Luiz Gonzaga; manutenção do horto com a produção de plantas medicinais secas (cidreira e boldo); mantida entrega de ervas secas ao CAPS II para produção de chás para os pacientes atendidos. Os equipamentos do laboratório e os insumos estão em processo de licitação.	20%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde nos segmentos.	**Meta:** Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde em 25% dos segmentos. **Ação 1:** Articular junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde o desenvolvimento das ações educativas sobre alimentação saudável nas creches e escolas municipais. (25%)	Ação não realizada	0%	Ação reprogramada para o 3° quadrimestre e condicionada ao retorno das aulas.
	Ação 2: Implementar as ações do Programa de Hipertensão e Diabetes. (25%)	Foram realizadas qualificações à distância para 18 profissionais de saúde (13 enfermeiros, 05 coordenadores administrativos) sobre a rede de cuidados à hipertensão e diabetes, abordando as seguintes temáticas: cuidados com pé diabético, uso de medicações, manuseio de caneta e aplicação de insulina.	44,4%	Segmentos contemplados: Ary Rodrigues (USF: Cadeia Velha I e II, Bacurau: (ESF Albert Sampaio, ESF Maria Sofia, ESF Belo Jardim III, Manoel Bezerra I, II e III), Vila Ivonete(ESF Vila Ivonete), Segmento Valdeíza Vadez(USF Santa Inês).
	Ação 3: Fortalecer as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças da pessoa idosa. (25%)	As ações de promoção e prevenção da pessoa foram fortalecidas, por meio de orientações referentes à estratificação de vulnerabilidade funcional da pessoa idosa, com ações de plano de cuidado longitudinal em 06 Unidades (Francisco Carneiro, URAP Barral & Barral, Vitória 3, Francisco Eduardo Paiva, Luiz Gonzaga I e II)	33,33%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Fortalecer ações de promoção da Saúde da População Negra e grupos vulneráveis em 25% das Unidades de Saúde.	As ações de promoção voltadas à população negra foram pautadas no acesso aos serviços de saúde, em aspectos do pré-natal como a identificação e condução da anemia falciforme e valorização da cultura negra, por meio de discussão com representante de religiões de matriz africana e profissionais de saúde, conduzidas pelos apoiadores institucionais em assessorias técnicas remotas e presenciais a 42 equipes de saúde, correspondendo a um grau de alcance de 100% da meta.	100%	
Fortalecer ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde (saúde da mulher, idoso, saúde mental, pessoa com deficiência, tabagismo, saúde do homem).	**Meta:** Fortalecer 19 ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Promover 2 datas pontuais em alusão ao Controle do Tabagismo (31 de Maio Dia Mundial Sem Tabaco e 29 de Agosto Dia Nacional do Combate ao Fumo).	Foram realizadas 02 ações em alusão ao tabagismo: -Live pela plataforma Google Meet, com duração aproximada de 2 horas, número de 30 participantes (usuários e profissionais de saúde) em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de Agosto), durante a qual foi abordada a seguinte temática: Alerta para os fatores de riscos do Tabagista em tempos de Pandemia. - Audiência Pública sobre o Combate ao Tabagismo, mediada pelas coordenadoras das Áreas Técnicas do Tabagismo da SEMSA/Rio Branco e da SESACRE, realizada pela Rádio CBN Amazônia de Rio Branco. Durante a qual foram respondidas perguntas dos ouvintes relacionadas ao tabagismo, com duração de aproximadamente 1 hora.	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Promover 02 ações na data pontual em alusão a Saúde do Homem (dia do homem e novembro azul).	Ação não realizada	0%	Ações programadas para o 3° quadrimestre.
	Ação 3: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à Saúde da Mulher (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Ação não realizada	0%	Ações programadas para o 3° quadrimestre
	Ação 4: Intensificar as 02 ações de promoção e apoio ao aleitamento materno na Semana Mundial do Aleitamento Materno (01 a 7 de agosto), nas Unidades Básicas de Saúde	Realizado MAMAÇO Virtual com o tema Apoie o Aleitamento Materno por um Planeta Saudável, com mães lactantes, gestantes e profissionais da saúde; Realizada uma Live com o tema Apóie o Aleitamento Materno por um Planeta Saudável os Cuidados ao. Recém-nascido no cenário da Covid-19: um olhar sobre o Aleitamento Materno.	100%	Realizadas 03 reuniões no período de 1 a 7 de agosto sobre a Semana Mundial do Aleitamento Materno em Tempos de Pandemia, com a participação de gestantes, mães lactantes e profissionais das USF Mariano Gonzaga e USF Esperança I e II;
	Ação 5: Articular junto às equipes das UBS 01 ação da Semana do Bebê.	Ação não realizada	0%	Ação programada para o 3° quadrimestre
	Ação 6: Promover 02 ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis, nas datas pontuais em alusão à Hipertensão e Diabetes.	Ação não realizada	0%	Ação programada para o 3° quadrimestre

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 7: Promover 01 ação de promoção da saúde do adolescente nas datas pontuais: Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Não Intencional na Adolescência e Dia Nacional da Saúde do Adolescente.	Ação realizada na Semana Nacional de Prevenção à Gravidez não intencional na Adolescência nas seguintes unidades de saúde: USF Maria Sebastiana Bernardo; USF Maria Sofia (atividade realizada na escola Raimundo Hermínio); UBS Maria Barroso; UBS Maria de Jesus.	100%	
	Ação 8: Promover 01 ação data pontual do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	Ação não realizada	0%	Ação reprogramada para setembro (21 de setembro) - Dia Nacional da luta da Pessoa com Deficiência.
	Ação 9: Promover 03 ações nas datas pontuais de saúde mental (dia da Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, dia mundial da saúde mental).	Ação não realizada	0%	Ação programada para o 3° quadrimestre
	Ação 10: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à saúde da pessoa idosa.	Ação não realizada	0%	Ação programada para o 3° quadrimestre
	Ação 11: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à alimentação e nutrição (dia nacional da saúde e nutrição e dia mundial da alimentação saudável).	Ação não realizada	0%	Ações programadas para o 3° quadrimestre

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Apoiar e incentivar projetos de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção à saúde.	**Meta:** Apoiar e incentivar 01 projeto de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimore a atenção à saúde. **Ação:** Viabilizar junto às áreas técnicas acompanhamento de 01 projeto de ensino profissionalizante, superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção à saúde.	Projeto de pesquisa em parceria com a UFAC sobre "O saber do enfermeiro nos cuidados preventivos do pé diabético na estratégia saúde da família".	100%	

Maria Jesulita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF nas 02 vigências	**Meta:** Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF nas 02 vigências. **Ação:** Intensificar o acompanha mento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas vigências anuais	Foram mantidas ações de saúde para o acompanhamento das gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, nos mais variados momentos da rotina nas unidades de saúde.	37,53%	Conforme pactuação do Ministério da Saúde/Ministério da Cidadania foi suspenso 180 dias o acompanhamento das condicionalidades sem causar prejuízos ao Município e beneficiários do programa Bolsa Família. A meta alcançada de acompanhamento das gestantes do PBF foi de 102,18%.
Fortalecer as ações do Apoio Institucional nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Fortalecer as ações do Apoio Institucional em 100% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Assessorar as Unidades Básicas de Saúde através do Apoio Institucional.	Orientações gerais sobre demandas das áreas técnicas em todos ciclos de vida; Assessorias por: videoconferências, grupos de whatsapp e ligações telefônicas sobre territorialização, atualização dos cadastros individuais e dos domicílios, monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, monitoramento das pessoas com doenças crônicas, continuidade das orientações do plano de contingência, medidas preventivas e organização de fluxos das unidades, referentes ao coronavírus e quanto ao retorno gradativo dos serviços de saúde nas UBS'S.	91,8%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Fortalecer as equipes de Apoiadores Institucionais	Realização de reuniões quinzenais com o Núcleo de Apoiadores Institucional, desde o início da pandemia no Acre, por meio do google meet; Alinhamento conceitual das estratégias adotadas pela SEMSA para o enfrentamento da COVID- 19 (monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19), acompanhamento das pessoas com doenças/condições crônicas, retomada da territorialização, através da atualização dos cadastros individuais e domiciliares, estratificação de risco familiar pela escala de Coelho e Savassi, com o objetivo de garantir atendimentos prioritários aos usuários que mais precisam.	100%	
Viabilizar o pagamento de gratificação por desempenho ao núcleo de apoiadores institucionais cujas ESF/ESB/NASF /CEO que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica alcançarem os melhores resultados.	**Ação:** Implementar o plano de pagamento de gratificação dos núcleos de apoiadores institucionais, a partir dos resulta dos do terceiro ciclo do PMAQ.	Ação não realizada	0%	Ação programada para o 3º quadrimestre

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos.	**Meta:** Implementar 100% das ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos **Ação:** Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas.	Atendimentos médicos nas 4 unidades socioeducativas retomados; aquisição de testes rápidos, através da Área Técnica de IST para serem realizados no ISE; os atendimento psicológicos foram retomados por meio do teleatendimento às 4 unidades socioeducativas; atividades culturais de capoeira e pintura em tela retomados.	15%	As atividades educativas em grupo estão sendo organizadas de acordo com o Plano de Contingência do ISE para serem retomadas gradativamente a partir de setembro.
Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso.	**Meta:** Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso nos 12 segmentos de saúde. **Ação 1:** Ofertar atendimento médico na especialidade de ginecologia e pediatria através do Programa Cuidar Mais nas Unidades Básicas de Saúde.	Os atendimentos especializados em ginecologia e pediatria são ofertados pelas Unidades de Referência da Atenção Primária (URAP) aos 12 Segmentos de Saúde.	100%	Número de atendimentos em ginecologia: 370 Número de atendimentos em pediatria: 2.566

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Realizar atendimentos multiprofissionais em parceria com a Uninorte ao idoso na Policlínica Barral & Barral	120 idosos oriundos de 08 segmentos de saúde receberam atendimentos geriátricos na Policlínica Barral & Barral que consistiram em: avaliação funcional, nutricional, psicológica e social.	66,66%	Segmentos de saúde: Ary Rodrigues, Barral & Barral, Cláudia Vitorino, Eduardo Assmar, Hidalgo de Lima, Roney Meireles Rozângela Pimentel, São Francisco.
	Ação 3: Garantir o acompanha mento de 100% das crianças diagnosticadas com sífilis e toxoplasmose congênita encamin hadas para a Policlínica Barral y Barral.	As crianças diagnosticadas com sífilis e toxoplasmose congênita são acompanhadas na URAP Claudia Vitorino, após a alta da maternidade. Os casos são monitorados através da Vigilância Epidemiológica/Coordenação da Sífilis e os profissionais das UBS são orientados quanto ao tratamento dos casos e frequência das consultas	100%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Capacitar profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica.	**Meta:** Capacitar 50 profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica. **Ação 1:** Promover a qualificação de 50 profissionais das Unidades Básicas de Saúde no atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência.	Ação não realizada.	0%	As qualificações presenciais foram suspensas a partir da publicação do Decreto n° 196 de 17 de março de 2020. Entretanto, foram realizadas orientações individuais por telefones e redes sociais. Além disso, houve divulgação, por meio de lives às equipes de saúde sobre a Semana da pessoa com deficiência de 21 a 28/08/2020
	Ação 2: Realizar ações voltadas para promoção e prevenção da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência. (29%)	Foram promovidos teleatendimentos aos usuários dos 12 segmentos de saúde, por meio da uma Central de Intérprete de Libras, implantado a partir de junho. Foi realizada 01 visita domiciliar a um cadeirante no Segmento do São Francisco;Realizado 01 estudo, em parceria com CREAS e a ESF Vitória, sobre a situação social e de saúde de portador de deficiência provisória de membros inferiores decorrente de acidente de trabalho.	100%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Implementar em 25% das unidades básicas o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência.	Mantida articulação entre as maternidades, ATSMCA e CRCA para implementação do fluxo, a partir da alta hospitalar, garantindo o atendimento dessas crianças nas URAP`s e em todas as UBS'S.	100%	
	Ação 4: Implantar o serviço de estimulação sensório-motor em 02 URAP'S.	Foram adquiridos os insumos e equipamentos necessários para o funcionamento do serviço sensório-motor e estão programadas para o próximo quadrimestre a implantação e a qualificação das equipes executoras deste serviço	33%	
	Ação 5: Implementar as ações do Centro de Atendimento ao Autista - O Mundo Azul	Foram realizados **198 teleatendimentos** às famílias das crianças portadoras do espectro autista; elaborados kits pelas profissionais do "O Mundo Azul" para auxiliar os pais na condução das terapias e do processo de aprendizagem no domicílio; foram realizadas 03 visitas domiciliares.	28%	

Maria Jesulita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Adequar as unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	**Meta:** Adequar 06 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais. **Ação**: Adequar 06 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	Foram entregues as Unidades do Manoel Marques e a Nova URAP do São Francisco, atendendo as normas de acessibilidade.	33%	
Qualificar 400 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis)	**Meta:** Qualificar 100 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis). **Ação 1:** Qualificar profissionais de saúde sobre a Saúde da População Negra com a inclusão do tema Racismo.	Ação não realizada	0%	Ação prevista para o 3° quadrimestre.
	Ação 2: Ofertar qualificação para 100 profissionais de saúde na área de saúde do idoso.	Realizada qualificação em avaliação clínico-funcional do idoso para 20 profissionais, dentre eles: 12 ACS, 01 médico, 03 enfermeiros, 03 técnicos de enfermagem, 01 odontólogo.	20%	Equipes de Saúde da Família contempladas com as qualificações: Francisco Carneiro, Luiz Gonzaga I e II.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Qualificar 100 profissionais de saúde sobre a Política de Saúde do Adolescente.	Ação não realizada	0%	Ação prevista para o 3° quadrimestre.
Realizar anualmente fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra.	**Meta:** Realizar 05 fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra. **Ação 1:** Realizar 2 fóruns de discussão sobre a saúde do idoso.	Realizado 01 fórum com a seguinte temática: **Cuidados com a Saúde da voz e musicoterapia,** através de LIVE para 4 grupos de idosos, totalizando 35 participantes, com duração de 1h.	50%	
	Ação 2: Realizar 01 fórum de discussão sobre a saúde do adolescente.	Realizado 01 fórum virtual, com duração de 1 hora, contando com 45 participantes, abordando a seguinte temática: O cuidado a Saúde Mental do Adolescente em tempos de Pandemia.	100%	
	Ação 3: Promover a realização de 01 fórum de discussão sobre Saúde da População Negra.	Realizado 01 fórum, em parceria com o Ministério Público, durante a Oitava Quinzena da Mulher Negra latino-americana, com duração de 1 hora, contando com 38 participantes, abordando a seguinte temática: Violência Obstétrica com Ênfase na Mulher Negra.	50%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Promover fórum intersetorial de discussão sobre a política de saúde mental, álcool e outras drogas.	Realizado no mês de agosto (1) Fórum intersetorial virtual de discussão sobre a política de saúde mental, com duração aproximada de 1 hora , contando com aproximadamente 42 participantes (profissionais de saúde, idosos e familiares). Temática: Cuidados da saúde mental dos idosos em tempos de pandemia: com o objetivo de contribuir para a manutenção da qualidade da Saúde Mental dos idosos do município de Rio Branco.	100%	
Realizar atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB	**Meta:** Realizar 10 atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB. **Ação 1:** Fortalecer o laboratório de prótese dentária e realizar 10 atendimentos odontológicos nas áreas urbana, rural e ribeirinha **Ação 2:** Desenvolver 10 ações de saúde nas áreas rurais e ribeirinhas.	Foram realizadas 12 ações em áreas rurais e ribeirinhas, com realização de atendimento de enfermagem, atualização do calendário vacinal, acompanhamento do bolsa família, planejamento familiar, realização de testes rápidos, aferição de pressão, testes de glicemias, realização de PCCU, educação em saúde, consultas médicas e de enfermagem.	100%	Localidades que receberam os atendimentos: - Cajazeira, UBS Elvira Cruz Braga; - Barro alto, Associação de produtores rurais do Ramal do Carlinho; - Moreno Maia, Escola. Tiago Lindoso; - Moreno Maia, Escola. Monte Alegre; - Quixadá, Escola. Sebastião Pedrosa de Carvalho; - Cajazeira, Associação de produtores do P.A; - Moreno Maia, Escola. Ena de Paula; - Moreno Maia, Escola. Nova Esperança; - Ramal dos 10, Colocação Alagado; - Colibri, Esc. Santa Lucia; - Barro Alto, Escola. 25 de Julho; - BR 317, KM 27, Baixa Verde, Igreja Assembleia de Deus.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Qualificar 50 profissionais da zona rural.	Foi realizada qualificação para 62 profissionais da zona rural e prestadores de serviços sobre os cuidados e medidas de proteção contra o coronavírus no 1° quadrimestre	100%	
Implantar os serviços farmacêuticos nos Centros de Saúde	**Meta**: Implantar os serviços farmacêuticos em 04 Centros de Saúde **Ação 1**: Implantar os serviços farmacêuticos em 04 Unidades de Referência da Atenção Primária.	Foi realizado o Processo Seletivo em agosto e iremos contratar 6 Farmacêuticos.	50%	Ação será concluída no 3º quadrimestre
	Ação 2: Reestruturar os serviços da assistência farmacêutica.	Alguns materiais permanentes já foram adquiridos, outros ainda estão sendo licitados.	20%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

4.2 EIXO II – Vigilância em Saúde

4.2.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde.	**Meta PAS:** Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde. **Ação 1:** Fortalecer a rede primária de atenção à saúde para identificar e notificar violência doméstica, sexual e outras violências, em 18 Unidades.	Foram realizadas Visitas nas unidades de saúde e Reunião com o 2º Conselho Tutelar	22%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 2: Realizar 06 campanhas de Prevenção de violências e acidentes.	Divulgação da Campanha do Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, através das redes sociais; Combate da violência doméstica contra a mulher em comemoração aos quatorze anos da Lei Maria da Penha. Sendo totalizado 2 campanhas realizadas	33%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 3: Capacitar 150 profissionais das equipes de saúde de Unidades Básicas, profissionais da Educação Estadual e municipal, Conselho Tutelar e Assistência Social em notificação de violências.	Não realizada	0%	Em decorrência da pandemia COVID-19, as ações passaram a ser todas direcionadas ao enfrentamento da doença.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal nº 329/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Supervisionar 80% as Unidades de Saúde com equipes capacitadas para identificar e notificar as Violências.	Não realizada	0%	Em decorrência da pandemia COVID-19, as ações passaram a ser todas direcionadas ao enfrentamento da doença.
	Ação 5: Manter a execução de 1 Programa Vida no Trânsito por meio da articulação intersetorial com instituições parceiras, qualificação e integração das informações, integração e relacionamento das bases de dados para geração da lista única e Relatório dos acidentes de trânsito com vítimas graves e fatais.	Divulgação da Campanha do Maio Amarelo – Prevenção de Acidente de Trânsito; Articulação com os órgãos envolvidos no Programa Vida no Trânsito.	33%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 6: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde (4 técnicos).	Não realizada	0%	Em decorrência da pandemia COVID-19, as ações passaram a ser todas direcionadas ao enfrentamento da doença.
	Ação 7: Aquisição de 1 Veículo Utilitário para a Execução das Ações de Prevenção de acidentes e Violências.	Não realizada	0%	Em decorrência da pandemia COVID-19, as ações passaram a ser todas direcionadas ao enfrentamento da doença.
	Ação 8: Custear participação de profissionais/ colaboradores eventuais para Participar de eventos (transporte, hospedagem e alimentação para 2 profissionais)	Não realizada	0%	Em decorrência da pandemia COVID-19, as ações passaram a ser todas direcionadas ao enfrentamento da doença.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação **Reduzir a incidência de Sífilis congênita**	**Meta PAS:** Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação/Reduzir a incidência de sífilis congênita. **Ação 1:** Fortalecer as Unidades de Saúde que realizam a testagem rápida para Sífilis, para disponibilizarem 2 testes de sífilis para as grávidas.		0,7	Em virtude da Pandemia, houve uma queda no acesso das gestantes ao Pré-Natal e consequentemente na testagem rápida, comprometendo o alcance do indicador.
	Ação 2: Tratar adequadamente 80% das gestantes com diagnóstico reagente para sífilis.	Distribuição de penicilina para o tratamento da gestante e do parceiro em tempo adequado.	100%	
	Ação 3: Adquirir 100% dos medicamentos para o Tratamento das IST	Pedido realizado e recebido dos medicamentos para tratamento das IST	100%	
	Ação 4: Reduzir a incidência de Sífilis congênita para 16 casos	Orientações para realização de tratamento oportuno via rede social. Oferta de testagem na primeira consulta do pré-natal para o diagnóstico precoce	7 casos de Sífilis	
	Ação 5: Realizar 1 campanha Mundial de Combate a Sífilis	Não realizada	0%	Ação programada para o 3º quadrimestre
Reduzir o número de óbitos maternos	**Meta PAS:** Reduzir o número de óbitos maternos **Ação 1:** Fortalecer os Comitês de Mortalidade Materna e Infantil Estadual e Municipal e efetivar as medidas propostas para evitar os óbitos nos serviços de saúde. No máximo 03 óbitos maternos.	Realização de consultas pré-natal nas unidades de saúde; Oferta de testes para a gestante.	01 óbito materno	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Registrar 90% dos óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Busca ativa semanalmente das Declarações de Óbitos nas Unidades Hospitalares.	80%	
Reduzir a mortalidade infantil **Investigar os óbitos infantis e fetais**	**Meta PAS:** Reduzir a mortalidade infantil/Investigar os óbitos infantis e fetais **Ação 1:** Avaliar as causas dos óbitos Materno, Infantil e Fetal através da comissão técnica (11,5/1000NV).	Investigação dos óbitos nas unidades hospitalares, ambulatórios e na residência; Reunião semanal com a equipe do Comitê técnico de Mortalidade Materna e Infantil para avaliação das investigações.	8/1000NV	
	Ação 2: Realizar investigação de 80% dos óbitos infantis e fetais para classificação de evitabilidade.	Investigação através de contato telefônico com as mães	32%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 3: Registrar 90¨% das declarações de Nascidos Vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Busca ativa semanalmente das Declarações de Nascidos Vivos nas Unidades Hospitalares.	75%	
Investigar os óbitos maternos **Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)**	**Meta PAS:** Investigar os óbitos maternos Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) **Ação 1:** Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos para identificação da causa e classificação de evitabilidade.	Os óbitos ainda estão em investigação	0%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Realizar investigação de 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil para identificação de óbito materno		35%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	**Meta PAS:** Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). **Ação 1:** Promover e estimular a prática de atividade física voltada para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde (241/10000)		256/100.000	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 2: Realizar eventos em datas pontuais com os grupos do Programa Academia da Saúde (2 eventos)		0%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 3: Realizar 3 monitoramentos e avaliação quadrimestral dos participantes das Academias da Saúde.		0%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 4: Fortalecer o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no município de Rio Branco em parceria com DAS (Idoso, Hipertensão, Alimentação Saudável, Tabagismo, Saúde da Mulher e Saúde do Homem, Saúde do Adolescente e Saúde Mental – 8 planos)		0%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Mu... 2019
Rio ...nco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 5: Realizar aulas temáticas nos grupos do Programa Academia da Saúde (Aula Caipira, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul – 20 eventos)		0%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 6: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde. – 4 técnicos.		0%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	**Meta PAS:** Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. **Ação 1:** Monitorar mensalmente os dados de cobertura vacinal por seguimento de saúde (75% das vacinas com cobertura adequada)		12%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia do COVID-19
	Ação 2: Realizar uma supervisão semestral nas salas de vacinas das Unidades de Saúde. (100% das salas supervisionadas)	Visita as salas de vacina para supervisionar e orientar os profissionais quanto as condutas frente aos imunobiológicos, sendo 100% das salas supervisionadas	100%	
	Ação 3: Realizar treinamento em serviço para profissionais das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde (2 capacitações)	Capacitação dos profissionais das salas de vacina realizadas (1 capacitação)	50%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Notificar e investigar os casos de eventos adversos pós vacinais (100% dos eventos investigados)	Notificação e investigação dos eventos adversos oriundos de vacina realizados	100%	
	Ação 5: Realizar Campanhas de Vacinação recomendadas pelo MS. (3 campanhas)	Campanha de vacinação da Influenza. Foram implementadas algumas estratégias como: Drive thru e vacinação em casa, sendo realizado 1 campanha	33%	
	Ação 6: Realizar monitoramento rápido de Cobertura Vacinal pós Campanha Vacinação (1 monitoramento)		0%	O Ministério da Saúde suspendeu o Monitoramento em decorrência da Pandemia do Coronavírus.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	**Meta PAS:** Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera **Ação 1:** Realizar busca ativa dos casos notificados de TB para ampliar o tratamento diretamente supervisionado (TDO) 85% dos casos curados)	Busca das notificações nas unidades de saúde; Dispensação dos medicamentos para o tratamento da Tuberculose; Busca ativa dos faltosos.	83,7%	
	Ação 2: Realizar exame de cultura nos pacientes com indicação para retratamento (100% dos pacientes)	Oferta dos exames de cultura aos pacientes com indicação.	81%	
	Ação 3: Aumentar o percentual de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados – 80% dos contatos examinados	Orientação aos casos de tuberculose quanto a necessidade de realizar exames nos contatos	33%	Meta não atingida em decorrência da Pandemia do COVID-19.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Realizar as campanhas de prevenção e controle da Tuberculose – 2 campanhas		0%	Meta não atingida em decorrência da Pandemia do COVID-19.
	Ação 5: Realizar oficina em Tuberculose para os responsáveis pelo PCT das UBS – 1 oficina		0%	Meta não atingida em decorrência da Pandemia do COVID-19.
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	**Meta PAS:** Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose no momento da notificação **Ação:** Realizar teste rápido anti-HIV em casos novos de tuberculose no momento da notificação (80% dos casos)	Oferta dos testes em todas as Unidades de Saúde.	92%	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	**Meta PAS:** Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida **Ação:** Realizar investigação de óbitos por causa mal definida (95% dos óbitos)	Investigação dos óbitos com causa mal definida realizados	80%	
Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	**Meta PAS:** Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. **Ação 1:** Encerrar as Doenças de Notificação compulsória registradas no SINAN. (80% dos casos)	Avaliação semanal dos agravos notificados no Sistema.	100%	

Maria Jesuína Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Notificar casos de SRAG internados em UTI com coleta de amostra e digitar no SIVEP-GRIPE (80% com coleta realizada)	Busca ativa das notificações nas unidades hospitalares.	95,8%	
	Ação 3: Notificar 90% dos agregados semanal de internações por CID-10 J09 a J18		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia do COVID-19.
	Ação 4: Coletar 5 amostras de secreção respiratória oportuna (Unidade Sentinela)	Visita as Unidades Sentinelas incentivando à coleta das amostras.	82%	
	Ação 5: Notificar agregado semanal de casos de Síndrome Gripal	Visita as Unidades Sentinelas incentivando à notificação dos casos.	17,6%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia do COVID-19.
	Ação 6: Realizar visita diária nas Unidades Sentinelas para Influenza e Hospitais que realizam internações dos casos graves de Influenza e Dengue	Visita as Unidades Sentinelas incentivando à notificação dos casos.	33%	
	Ação 7: Monitorar a realização de coleta de material biológico para o diagnóstico de pacientes internados	Visita as Unidades Hospitalares incentivando à coleta das amostras.	97%	

Maria Jesuina Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 8: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde.(6 profissionais)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.
Realizar notificação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho **Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho;** **Elaborar 01 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde.**	**Meta PAS:** Realizar notificação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho/Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho/Elaborar 1 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde. **Ação 1:** Implementar as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho buscando parcerias nos conselhos de classe (181 notificações)	Busca das notificações nas unidades de saúde. Tendo ocorrido 52 notificações.	30%	
	Ação 2: Supervisionar e assessorar as Unidades de Saúde (100% das unidades)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.
	Ação 3: Realizar levantamento dos Agravos de maior incidência junto aos Agentes de Endemias (1 levantamento)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos	**Meta PAS:** Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos **Ação 1:** Testar com o exame de Anti-HIV as gestantes que acessarem a rede municipal para iniciar o tratamento precocemente e evitar a transmissão vertical (0 caso)	Realização de testes para diagnóstico precoce nas gestantes.	0 casos	
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	**Meta PAS:** Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV **Ação 1:** Ampliar o acesso ao diagnóstico para possibilitar a detecção precoce de casos (18,14 com CD4 <200cel/mm^3)	Oferta de testes em todas as unidades de saúde	17,85 com CD<200cel/mm^3	
	Ação 2: Realizar a campanha Mundial de Combate a AIDS (1 campanha)		0%	Ação programada para o 3º quadrimestre
	Ação 3: Desenvolver ações de promoção e proteção aos grupos vulneráveis com ênfase na população chave.	Realizado pactuação com ONG's parceiras com a distribuição do Auto Teste para detecção do HIV	100%	
Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C	**Meta PAS:** Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C **Ação 1:** Realizar a campanha Mundial de Combate as Hepatites Virais (1 campanha)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.
	Ação 2: Fortalecer o acesso ao teste rápido de anti-HCV para as UBS (13.702 testes)	Distribuição de teste rápido às unidades de saúde	21%	

Maria Jesuína Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase **Aumentar a proporção de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.**	**Meta PAS:** Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase/Aumentar a proporção de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase **Ação 1:** Acompanhar sistematicamente os casos de hanseníase para garantir a adesão ao tratamento (90% de cura)	Foram notificados e investigados os casos de hanseníase.	83,7%	
	Ação 2: Realizar o exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase (85% dos contatos examinados)	Realização de exames de contatos.	33%	
	Ação 3: Realizar campanha de Combate à Hanseníase (1 campanha)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental; **Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma.**	**Meta PAS:** Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental/Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma. **Ação 1:** Elaborar cronograma de visita nas escolas selecionadas de acordo com a faixa etária para realizar exame nas crianças (10% das escolas examinadas)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19 e paralisação das aulas presenciais.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Fazer tratamento coletivo dos casos confirmados de Tracoma e dos contatos domiciliares (80% dos casos tratados)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19 e da paralisação das aulas presenciais.
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica	**Meta PAS:** Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica **Ação 1:** Realizar investigação e bloqueio químico em 100% dos casos confirmados de malária no município de Rio Branco (IPA de 0,91/1000hab)	Notificação dos casos suspeitos de Malária; Realização de bloqueio químico frente ao caso confirmado	1,71/1000hab	
	Ação 2: Iniciar o tratamento dos casos de malária, até 48h a partir do início dos sintomas (70% dos casos)	Busca imediata dos casos suspeitos de malária para o início imediato do tratamento	31,03	
Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue.	**Meta PAS:** Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue. **Ação 1**: Capacitar os profissionais da assistência para o manejo clínico e classificação de risco de dengue (2 óbitos por dengue)	Notificação de todos os casos suspeitos de dengue; Realização de exames dos casos suspeitos; Tratamento precoce dos casos de Dengue	0 óbito no quadrimestre	
	Ação 2: Realizar palestras educativas em escolas e órgãos públicos com ênfase no controle do Aedes aegypti – 80 ações		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19 e paralisação das aulas presenciais.

Maria Jessica Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar anualmente, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis	**Meta PAS:** Realizar anualmente, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis. **Ação 1:** Realizar, pelo menos, 5 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo.	Realização de visitas domiciliares em 90% das residências, com a realização de 1 cicilo.	25%	
	Ação 2: Realizar levantamento de índice rápido – LIRA'a conforme orientação do MS	Realização de visitas para realização da pesquisa de Índice de Aedes aegypti	25%	
	Ação 3: Realizar a campanha anual de Combate ao *Aedes aegypti.*	Campanha realizada no 1º quadrimestre	100%	
	Ação 4: Borrifar aglomerados de domicílios em áreas rurais e periurbanas para reduzir a infestação por flebotomíneo.		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.
	Ação 5: Investigar a presença do Barbeiro identificar a espécie, gênero e parasita	Atendimento aos chamados da população para verificar a espécie do barbeiro; Análise da presença do barbeiro em residências.	30%	
	Ação 6: Utilizar as armadilhas disseminadora como mais uma estratégia de controle do Aedes aegypti (3 bairros)		0%	
	Ação 7: Bloqueio químico (UBV) dos casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya (30% dos casos notificados)	- Bloqueio químico nas residências e imediações dos casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	20%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	**Meta PAS:** Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação 1:** Manter as ações de vigilância da água para consumo humano com ampliação das coletas para escolas e unidades de saúde (100% das amostras)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.
	Ação 2: Realizar as coletas do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, de acordo com a Portaria nº 2.914/2011. (100% das ações)	Coleta diária de acordo com o calendário repassado pelo DEPASA	80%	
	Ação 3: Realizar duas campanhas de palestras anuais em Educação em Saúde: uma na semana do Dia Mundial da Água no período de 18 a 22 de março, e outra na semana do Meio Ambiente de 03 à 07 de junho.		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia COVID-19.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

4.2.2 Departamento de Vigilância Sanitária

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar Ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e setor regulado	**Meta PAS:** Realizar 48 ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária. **Ação 1:** Realizar palestras educativas nas URAPS do Município de Rio Branco com o tema do Coronavírus, com ênfase na prevenção: Higienização das Mãos e Etiqueta respiratória nos Serviços de Saúde destinados aos usuários (100% das URAPs atendidas).		0%	Não houve ações educativas, pois, as ações deste departamento estão voltadas ao combate a Covid-19.
	Ação 2: Realizar palestras educativas nas Escolas do Município de Rio Branco com o tema de Coronavírus, com ênfase na prevenção.		0%	Não houve palestras educativas, em decorrência da suspensão das aulas no período da pandemia
	Ação 3: Monitorar e realizar trabalho educativo com os comerciantes que manipulam e preparam o açaí realizando treinamento focado em Boas Práticas de Manipulação do Açaí (100% dos comerciantes do açaí.		0%	Não houve trabalho educativo com os comerciantes, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate a covd19.
	Ação 4: Realizar palestras educativas sobre a manipulação de Alimentos para a população e setor regulado do Município de Rio Branco (100% das solicitações).		0%	Não houve palestras educativas sobre a manipulação de Alimentos, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate a covd19.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 5: Realizar palestras educativas para os expositores do ramo de alimentação que irão exercer atividade econômica na EXPOACRE (100% dos expositores do ramo)		0%	A ação não foi realizada em decorrência do cancelamento da Expoacre 2020
	Ação 6: Realizar trabalho Educativo continuado e sistemático junto aos manipuladores de alimentos para a adoção de boas práticas, reduzindo o número de autuações nesse segmento (4 reuniões com os regulados)		0%	Não houve trabalho Educativo continuado e sistemático, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate a covd19.
	Ação 7: Realizar treinamento na CEASA - Rio Branco e Mercados Municipais no período que antecede a Semana Santa.	Ação realizada no 1º quadrimestre	100%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
rdenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária.	**Meta PAS:** Realizar 3.000 inspeções sanitárias nos estabelecimentos. **Ação 1:** Avaliação das ações realizadas, controlando mensalmente a produtividade do Departamento visando o fiel cumprimento das ações estabelecidas. (Uma avaliação por semestre)	Foi realizado 1 avaliação e auferido que foram 3.990 inspeções	100%	
	Ação 2: Inspeção Sanitária em empresas que solicitam Licenciamento Sanitária (100% dos licenciamentos solicitados)	33 empresas foram licenciadas	100%	
	Ação 3: Monitorar qualidade da água e dos alimentos consumidos pelos desabrigados em caso de enchente, bem como garantir boas condições higiênico sanitária dos abrigos, evitando surtos e prevenindo doenças.		0%	Não aconteceu alagação em 2020.
	Ação 4: Realizar fiscalizações nas escolas Estaduais e Municipais com foco na qualidade da água e enfoque principal na realização de análise de água destes estabelecimentos em conjunto com o VIGIÀGUA, visando melhorar o tratamento da água		0%	Não houve fiscalização, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate da Covid-19.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Amplia o atendimento de Denúncias	**Meta PAS:** Ampliar para 250 atendimentos de Denúncias **Ação:** Investigar denúncias e reclamações recebida via Ouvidoria do SUS, Ministério Público ou realizadas no próprio Departamento, dando o encaminhamento adequado a todas as denúncias apuradas.	Ação já realizada.	100%	
Realizar Atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco.	**Meta PAS:** Realizar 1 atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco. **Ação 1:** Participar presencialmente de Simpósios, Seminários e Treinamentos relativos às ações de Vigilância Sanitária. (03 participações por evento)		0%	Reuniões suspensas em virtude da pandemia.
	Ação 2: Aprovação da atualização do Código Sanitário Municipal		0%	Atualização do Código Sanitário suspenso em virtude da pandemia.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

4.2.3 Departamento de Controle de Zoonoses

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	**Meta PAS:** Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha **Ação 1:** Realizar a coleta (necropsia) e o encaminhamento de amostras em 100% dos cães e gatos que foram recebidos no DCZ com lesões neurológicas, agressores compulsivos, em estágios terminais de doenças degenerativas, que vieram a óbito natural ou foram submetidos à eutanásia. De acordo com § XIV do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014. (60 amostras)	Coletadas e encaminhadas 21 amostras	35%	
	Ação 2: Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica em cães e gatos de áreas urbana, rural e ribeirinha. (80% de 48.289)	Realização da Campanha de Vacinação Antirrábica na área rural e Urbana.	20,8%	Ação continuará no 3º quadrimestre.
	Ação 3: Realizar atividades de Educação voltadas ao bem-estar animal, programa de Prevenção à Raiva animal, leptospirose, criptococose, histoplasmose e leishmaniose tegumentar americana. (10 palestras)		0%	Ação inviabilizada devido as medidas emergenciais de enfrentamento ao COVID-19 de acordo com o Decreto Estadual 5.465 de 16 de março de 2020 que proíbe aglomerações em espaços públicos.
	Ação 4: Recolhimento seletivo de animais de relevância a saúde pública em concordância com *o § X do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014,* busca ativa de cães e gatos com sintomas sugestivos de zoonoses (300 animais).	Foram recolhidos 105 animais	28,57%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 5: Registrar cães e gatos da população de Rio Branco. Lei n°2.215/2016, art. 41. (1000 animais)	Foram registrados 22 animais	2,2%	O registro de animais é realizado no Departamento de Controle de Zoonoses de acordo com procura espontânea dos munícipes de Rio Branco e continuará em curso no 3º Quadrimestre.
	Ação 6: Realizar as ações do Programa Área Controle em 04 áreas de Rio Branco		0%	Ação inviabilizada devido as medidas emergenciais de enfrentamento ao COVID-19 de acordo com o Decreto Estadual 5.465 de 16 de março de 2020 que proíbe aglomerações em espaços públicos.
	Ação 7: Realizar ações de prevenção da Leptospirose através da visita às áreas com casos confirmados (100% dos casos confirmados)	Foram realizadas 09 visitas	100%	
	Ação 8: Esterilizar cirurgicamente cães e gatos (180 cães e gatos)	Foram esterilizados 62 animais	34,44%	Ação continuará no 3º quadrimestre
	Ação 9: Realizar vistorias zoossanitárias provenientes de solicitações sobre animais sinantrópicos (100% das solicitações)	Foram realizadas 09 vistorias	100%	As vistorias são realizadas mediante recebimento das solicitações no Departamento de Zoonoses
	Ação 10: Realizar o diagnóstico de 100% dos casos suspeitos de Leishmaniose tegumentar americana em cães recebidos pelo DCZ.	Foi realizado diagnóstico de 02 animais	100%	
	Ação 11: Realizar ações educativas nas datas pontuais (abril Laranja contra a crueldade animal e Dia Mundial de Luta Contra a Raiva)		0%	As ações planejadas para os meses de abril e setembro não foram realizadas devido às medidas emergenciais de enfrentamento ao COVID-19 de acordo com o Decreto Estadual 5.465 de 16 de março de 2020 que proíbe aglomerações em espaços públicos.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

4.3 EIXO III – Gestão em Saúde

4.3.1 Departamento de Gestão de Pessoas

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar a Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe.	**Meta PAS:** Realizar a Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe. **Ação 1:** Realizar a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe.	A Divisão de Gestão de Pessoas participou de diversas reuniões com sindicatos, que representam as categorias no ano de 2020, o que culminou na alteração do piso salarial das categorias de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agente de Vigilância em Zoonoses. Tal alteração foi viabilizada através de Lei Complementar nº 82 de 06 de março de 2020, publicado em Diário Oficial nº 12.754 de 09 de março de 2020. No mês de agosto, foi inserida a 2ª alteração prevista na referida lei, que elevou o vencimento base para os profissionais das categorias ACS, ACE e a revogação da gratificação do grupo 1.	100%	
	Ação 2: Instituir a Avaliação do Desempenho dos Servidores da SEMSA		0%	Meta reprogramada para o 3º quadrimestre

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Annie Maria Lima de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Decreto nº 411/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar a Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária.	**Meta PAS:** Realizar 01 Amostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária. **Ação 1:** Promover a VI Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária		0%	Meta programada para o 3º quadrimestre
Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	**Meta PAS:** Formar 50 facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários. **Ação 1:** Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	Realizado 01 Curso de Formação de Facilitadores	85%	Considerando que as atividades de formação presenciais foram suspensas em março em virtude da Pandemia, a ação está em andamento e será estendida até novembro, com retorno das atividades online a partir de setembro. Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Eufrasia S. Cardoso
21/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais.	**Meta PAS:** Formar 50 apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais. **Ação 1:** Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais.	Realizado 01 Curso de Formação de Apoiadores da Política Nacional de Humanização ofertado para trabalhadores, gestores e usuários.	85%	Considerando que as atividades de formação presenciais foram suspensas em março em virtude da Pandemia, a ação está em andamento e será estendida até novembro, com retorno das atividades online a partir de setembro. Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.
Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde e Policlínica	**Meta PAS:** Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco em 03 Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde. **Ação 1:** Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde	04 Unidades com Acolhimento e priorização no atendimento (Policlínica Barral y Barral; URAP Roney Meireles; UBS Luiz Gonzaga; UBS Mariano Gonzaga)	100%	A ação está sendo fortalecida com o curso de Formação de Apoiadores da PNH, com a implantação dos Projetos de Intervenção.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Eufrosina S. Cadorin
23/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores.	**Meta PAS:** Qualificar preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores. **Ação 1:** Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores.	Qualificação dos preceptores da Residência em Ginecologia e Obstetrícia como estratégia para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso, proposto como Intervenção do Curso de Qualificação dos Gestores de Programas de Residência em Saúde.	50%	Em virtude da Pandemia, as qualificações foram realizadas de forma virtual.
Promover a Integração Ensino Serviço com espaço de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA	**Meta PAS:** Promover a Integração Ensino Serviço com 02 espaços de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA **Ação 1:** Promover a Integração Ensino Serviço com espaço de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA.	Realizado 03 encontros para planejamento do retorno dos estágios no período da Pandemia e orientação do Protocolo Sanitário.	100%	Em virtude da Pandemia, as qualificações foram realizadas de forma virtual.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Eufrosia S. Cadaxa
25/09/2020

4.3.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão (RAG).	**Meta PAS:** Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Programação Anual de Saúde 2020, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestres e Relatório Anual de Gestão (RAG). **Ação 1:** Promover a elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada.	100%	
	Ação 2: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre.	1° Relatório Quadrimestral elaborado e aprovado. 2° Relatório quadrimestral elaborado	50%	
	Ação 3: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019.	Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado.	100%	
Construção de Unidades Básicas de Saúde	**Meta/Ação:** Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Proposta aprovada pelo MS. Regularização do terreno já realizado. Estamos na fase de elaboração do Projeto Arquitetônico.	20%	

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessora de Planejamento, Convênios e Projetos
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA
Decreto 1.237/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

4.3.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde – UBS.	**Meta PAS:** Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 12 Unidades Básicas de Saúde – UBS. **Ação 1:** Estruturar as 12 unidades de saúde, com aquisição de equipamentos de informática (computador, nobreak, impressora, infraestrutura de rede, conexão de internet): para cada consultório, recepção, farmácia, sala de vacina e procedimentos, além dos equipamentos móveis (tablet) cadastramento e acompanhamento das famílias no domicilio.	Essa meta já foi cumprida parcialmente em 2019. Faltando apenas a instalação do Sistema em 6 unidades que não possuem acesso a rede de internet, em decorrência da não disponibilização de serviço pela Operadora de internet. No 2º quadrimestre foi realizado a implantação do módulo mobilidade do ACS em 19 equipes de saúde da família. São estas as equipes: Maria Barroso I, II, III; Raimunda Dionizio; Maria Veronica I, II; Francisco Constancio; José Gomes; Platilde I, II, III; Luana de Freitas I, II; Maria de Jesus I, II, III; Maria da Conceição; Tereza Paes Rosa; Belo Jardim I.	90%	
	Ação 2: Capacitar os servidores (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agente comunitários de saúde, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, assistente administrativo, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeuta ocupacional, dentre outros), das unidades de saúde para operar o sistema de gestão municipal de saúde.	Realizado a capacitação de 148 Agentes Comunitários de Saúde.	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Sulamita da Silva Lima Cunha
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar a regulação dos serviços na Gestão Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Ampliar a regulação de 04 serviços na Gestão Municipal de Saúde **Ação 1:** Ampliar a regulação de 04 serviços da Atenção Especializada na Gestão Municipal de Saúde.	Dos 4 serviços programados, foi realizado a regulação apenas do serviço de Geriatria na Policlinica Barral y Barral. Em decorrência da Pandemia do COVID 19, foi priorizado a regulação do serviço do TESTE COVID para atender profissionais da saúde e da segurança pública, o serviço de Atendimento Domiciliar COVID para atender aos usuários com fatores de risco, Teste domiciliar COVID também para os usuários vulneráveis e com fatores de risco, serviço de atestado médico COVID para manter o isolamento social dos usuários contaminados, serviço de monitoramento domiciliar COVID para acompanhar os usuários remanescentes dos serviços ambulatoriais e de internação, serviço de medicamento em casa e o serviço de sorologia IgG COVID.	25%	Considerando a Pandemia da COVID 19, outros serviços foram implantados e regulados, no total de 06 serviços novo.
	Ação 2: Ampliar a regulação de 03 serviços da Atenção Especializada na Gestão Municipal de Saúde	Realizado a regulação de 03 serviços da Atenção especializada na gestão municipal, ampliando o acesso conforme prioridade clínica: Oftalmologia, pneumologia e reumatologia todos regulados no sistema.	100%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Sulamitta da Silva Lima
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Elaborar, publicar e fazer cumprir os Protocolos de Acesso às especialidades: fonoaudiologia, exames de apoio diagnóstico laboratorial, Serviços de saúde mental, serviço de geriatria e o serviço de atendimento domiciliar.	Realizado a elaboração e publicação dos protocolos de acesso das especialidades: saúde do idoso, psicologia e teleconsulta (atendimento virtual).	50%	A pandemia de COVID 19 levou a equipe a priorizar as ações voltadas a contenção da infecção e transmissão da doença.
Implantar processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão.	**Meta PAS:** Implantar 01 processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão. **Ação 1:** Realizar 01 avaliação por quadrimestre, para cada equipe de estratégia de saúde da família, considerando os indicadores de desempenho do Ministério da Saúde para o ano de 2020.	Realizado a avaliação dos indicadores de desempenho do primeiro quadrimestre.	100%	
	Ação: Criar um programa de reconhecimento do desempenho para as equipes que atingirem a meta pactuada para o ano.	Proposta do programa de reconhecimento em construção para ser encaminhada para avaliação da gestão.	50%	Proposta em construção.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329 / 2020

Sufamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 20[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.	**Meta/Ação:** Promover 01 seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.	Meta não realizada e prejudicada pela pandemia de COVID 19.	0%	A pandemia de COVID 19 levou a equipe a priorizar as ações voltadas a contenção da infecção e transmissão da doença. Esta ação não pode ser realizada devido a recomendação de não aglomeração, contudo está programada para o próximo quadrimestre um seminário virtual.
Promover a reorganização dos territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	**Meta/Ação:** Promover a reorganização de três (03) territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	Realizado a reorganização do território de 01 segmento de saúde, Valdeiza Valdez.	33%	
Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente.	**Meta PAS:** Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente 04 boletins/ano **Ação 1:** Elaborar boletins com os resultados das metas e procedimentos e atendimentos por CBO realizados, assim como com os resultados parciais do quadrimestre em relação aos indicadores de saúde pactuados.	Meta não realizada e prejudicada pela pandemia de COVID 19.	0%	A pandemia de COVID 19 levou a equipe a priorizar as ações voltadas a contenção da infecção e transmissão da doença.

Maria Jesulita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Zulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover o monitoramento sistemático da alimentação dos sistemas de informação pelas equipes da Atenção Primária.	**Meta PAS:** Promover o monitoramento sistemático da digitação de 100% dos indivíduos residentes de Rio Branco no Sistema de Gestão Municipal de Saúde. **Ação 1:** Implementar e monitorar a digitação e atualização de cadastros individuais e domiciliares no Sistema de GESTÃO MUNICIPAL-GMUS.	Realizado o monitoramento de todas as competências do quadrimestre.	100%	
	Ação 2: Estruturar o setor de monitoramento com infraestrutura e equipamentos.	Realizado a troca de 01 máquina para garantir a qualidade da informação.	50%	
	Ação 3: Realizar a contratação de 02 funcionários para implementar o monitoramento da digitação e atualização no Sistema GMUS.	Meta não realizada.	0%	Aguardando a disponibilidade orçamentária para novas contratações.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implementar instrumento para medir o grau de satisfação do usuário da Rede Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Implementar instrumento para medir o grau de satisfação do usuário da Rede Municipal de Saúde. **Ação:** Implementar 01 instrumento para medir o grau de satisfação do usuário da Rede Municipal de Saúde.	Instrumento já implementado. Em fase de realização da Pesquisa nas Unidades de Saúde.	70%	
Disponibilizar material de divulgação do serviço da Ouvidoria Municipal de Saúde nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Disponibilizar material de divulgação do serviço da Ouvidoria Municipal de Saúde nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde. **Ação 1:** Disponibilizar material de divulgação do serviço da Ouvidoria Municipal de Saúde em 100% dos estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal (Centros de Saúde, URAP's, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde).	Disponibilizado material para 9 unidades	15%	

Maria Soedno Bezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Aumentar o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Aumentar o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde. **Ação 1:** Aumentar para 80% o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde.	As demandas recebidas são encaminhas para os setores e acompanhadas pela Ouvidoria. Já aumentamos em 65% o percentual de resolutividade.	85%	
	Ação 2: Realizar monitoramento mensal das demandas encaminhadas para cada Departamento.	Reuniões permanente/toda semana reuniões com chefes de setores cobrando retorno das demandas enviadas por sistema.	70%	
	Ação 3: Realizar ações da ouvidoria Itinerante nas Unidade de Saúde		0%	Ações suspensas neste quadrimestre em decorrência das restrições decorrentes dos decretos governamentais em decorrência da Pandemia do Covid 19.
	Ação 4: Instituir um certificado de boas práticas no acolhimento junto as Unidades.		0%	Ações suspensas neste quadrimestre em decorrência das restrições decorrentes dos decretos governamentais em decorrência da Pandemia do Covid 19.

Maria Socorro Bezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Realizar 08 ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde. **Ação 1:** Realizar encontros/ano com a equipe de interlocutores da SEMSA.	Ações realizadas, junto com a Pesquisa de Satisfação do Usuário.	100%	.
	Ação 2: Realizar Palestras/ano em cada um dos 12 segmentos de saúde.		0%	
	Ação 3: Realizar encontros/ano com vigilância sanitária.		0%	Ação para o 3º quadrimestre
	Ação 4: Realizar encontro/ano com o Conselho Municipal de Saúde.		0%	Ação para 3º quadrimestre
	Ação 5: Realizar encontro/ano com os gerentes de segmentos.		0%	Ação suspensa em decorrência da pandemia. Será realizado no 3º quadrimestre
	Ação 6: Instalar nas URAPs um representante da Ouvidoria.	Ação realizada em 06 URAP's.	50%	
	Ação 7: Instalar nas URAPs as caixas coletoras de sugestões.	Ação realizada em 06 URAP's.	50%	
Capacitação dos servidores lotados na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Capacitação de 01 servidor lotado na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	Ação realizado com os cursos oferecidos pela Plataforma EAD do Ouvidor SUS.	100%	
	Ação 2: Capacitação de toda a equipe da Ouvidoria através do site certificação em Ouvidoria.	Capacitação em andamento dos servidores da Ouvidoria, via Plataforma Digital.	70%	

Maria Socorro Pezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretaria Municipal de Saude
Decreto n° 329/ 2020

4.3.5 Conselho Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias.	**Meta PAS:** Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias. **Ação:** Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias.	02 ações	50%	Ação parcialmente realizada, sendo feita através dos meios digitais e em Diário Oficial do Acre, devido a proibição de aglomeração de pessoas por decreto Municipal por conta da pandemia do novo corona vírus.
Executar ações educativas em saúde para as comunidades nas regionais em parceira com o COPS	**Meta PAS:** Executar 04 ações educativas em saúde para as comunidades nas regionais em parceira com o COPS **Ação:** Executar ações educativas em saúde para as comunidades nas regionais em parceira com o COPS		0%	Atividade suspensa temporariamente devido a pandemia do novo coronavirus.
Garantir Ferramentas de trabalho para o conselho municipal de saúde e conselho populares	**Meta PAS:** Garantir ferramentas de trabalho para o conselho municipal de saúde e conselho populares **Ação:** Garantir Ferramentas de trabalho para o conselho municipal de saúde e conselho populares, através da aquisição de equipamentos.		0%	Atividade suspensa temporariamente devido a pandemia do novo coronavirus.
Recompor os Conselhos Populares de Saúde	**Meta PAS:** Recompor 03 Conselhos Populares de Saúde **Ação 1:** Garantir a recomposição dos conselhos populares de saúde.		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em dezembro de 2020

Maria Jesuita Arrada da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329 / 2020

Alesta Amâncio da Costa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Rio Branco
Decreto nº 370/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Produzir material gráfico para recompor os COPS (Folder, cartilhas, crachás).		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em dezembro de 2020
	Ação 3: Aquisição de blusas/coletes para auxiliar na identificação dos Conselheiros		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em dezembro de 2020
	Ação 4: Aquisição de material de expediente (Papel, caneta, lápis, pincel, etc).		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em dezembro de 2020
Garantir a realização de capacitações para os conselheiros municipais e populares de saúde	**Meta PAS:** Garantir a realização de 04 capacitações para os conselheiros municipais e populares de saúde **Ação 1:** Realizar capacitações para os Conselheiros Municipais e Populares de Saúde.		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde
	Ação 2: Participação dos Conselheiros Municipais de Saúde e servidores do Conselho Municipal de Saúde em eventos do Conselho Nacional de Saúde.		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde
Realizar seminários sobre Políticas Públicas de Saúde	**Meta PAS:** Realizar 01 seminários sobre Políticas Públicas de Saúde **Ação:** Realizar seminário sobre Políticas Públicas de Saúde		0%	Atividade suspensa temporariamente devido a pandemia do novo coronavirus

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Alesta Amâncio da [illegible]
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Rio Branco
Decreto nº 1370/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Revisar o Plano Municipal de Saúde após a realização da Conferência Municipal de Saúde	**Meta PAS:** Revisar o Plano Municipal de Saúde após a realização da Conferência Municipal de Saúde **Ação:** Revisar o Plano Municipal de Saúde após a realização da Conferência Municipal de Saúde		0%	Atividade será realizada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde, prevista para o mês de dezembro.
Construir a sede própria do Conselho Municipal de Saúde	**Meta PAS:** Construir uma sede própria do Conselho Municipal de Saúde **Ação:** Construir sede do Conselho Municipal de Saúde		0%	Ação suspensa, aguardando liberação de recursos e de terreno da Prefeitura.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saude
Decreto nº 329/ 2020

Alesta Amâncio da [illegible]
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Rio Branco
Decreto nº 1.370/2017

5. ANEXOS

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Município de Rio Branco - AC

17/09/2020 12:06:53
Referente a Agosto de 2020
Anexo 2, da Lei 4320/64
R$ 1,00

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.710.686,09
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.562.227,08
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		52.600.308,89	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.529.421,32		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.767.400,86		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	939.273,63		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	32.495,12		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.220,95		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	298.497,01		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		8.961.918,19	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	8.961.918,19		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.148.459,01
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		402.293,98	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	402.293,98		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		38.746.165,03	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9.959.491,72		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.582.538,15		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	813.560,61		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.513.042,59		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	836.526,80		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.005,16		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			1.466.094,60
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.466.094,60
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.466.094,60	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	899.210,83		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	566.883,77		
			Total	102.176.780,69

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.1014.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	299.993,00	0,00	299.994,00	0,00	0,00	297.707,50	2.286,50
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	101	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	105.782,93	0,00	25.644,34	168.572,73
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	114	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	793.427,90	0,00	0,00	506.572,10
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				1.600.005,00	299.993,00	1,00	1.899.997,00	899.210,83	0,00	323.351,84	677.434,33
HOSPITAL SANTA JULIANA OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	01.011.602.10.301.0203.1014.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	38.049,00	0,00	0,00	38.049,00	38.049,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				38.049,00	0,00	0,00	38.049,00	38.049,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da política municipal de saúde da pessoa com deficiência, população negra e idoso	01.011.602.10.301.0203.1287.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	200.000,00	9.214,00	209.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	786,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	787,00
Total do Projeto / Atividade				200.003,00	10.000,00	209.216,00	787,00	0,00	0,00	0,00	787,00
CONSELHO PARTIC DE RIO BRANCO DA SOC S V PAULO	01.011.602.10.301.0203.1287.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher-"Programa Cuidar Mais"	01.011.602.10.301.0203.1288.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher- "Programa Cuidar Mais"	01.011.602.10.301.0203. 1288.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				80.007,00	0,00	50.003,00	30.004,00	0,00	0,00	0,00	30.004,00
Implantação do processo de avaliação de satisfação do usuário da rede municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203. 1289.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valorização do Trabalho e do Processo de Trabalho	01.011.602.10.301.0203. 1290.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				90.007,00	0,00	20.004,00	70.003,00	0,00	0,00	0,00	70.003,00
Ampliação da Regulação de Serviço na Gestão Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203. 1291.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				30.004,00	0,00	20.000,00	10.004,00	0,00	0,00	0,00	10.004,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Implementação do Sistema de Gestão Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203. 1292.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto / Atividade				2.390.002,00	0,00	0,00	2.390.002,00	2.330.000,00	0,00	0,00	60.002,00
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	01.011.602.10.301.0203. 1316.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				40.006,00	0,00	3,00	40.003,00	0,00	0,00	0,00	40.003,00
Implementação da Política Municipal de Atenção da Pessoa com Autismo	01.011.602.10.301.0203. 1368.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	21.159,00	21.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	36.890,00	0,00	46.890,00	0,00	0,00	0,00	46.890,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				10.006,00	58.049,00	21.162,00	46.893,00	0,00	0,00	0,00	46.893,00
Associação dos Amigos e Pais dos Autistas do Acre	01.011.602.10.301.0203. 1368.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto / Atividade				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.122.0203. 1396.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	114	0,00	3.396.833,60	0,00	3.396.833,60	0,00	0,00	0,00	3.396.833,60

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.122.0203.1396.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	114	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	0,00	2.003.925,50	0,00	2.003.925,50	139.030,94	0,00	0,00	1.864.894,56
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	114	0,00	2.787.675,90	0,00	2.787.675,90	793.240,00	0,00	0,00	1.994.435,90
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	0,00	10.152,00	0,00	10.152,00	10.152,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	0,00	1.172.280,00	1.097.700,00	74.580,00	49.898,17	0,00	0,00	24.681,83
Total do Projeto / Atividade				0,00	9.411.867,00	1.097.700,00	8.314.167,00	992.321,11	0,00	0,00	7.321.845,89
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.301.0203.1399.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	126	0,00	1.338.551,23	0,00	1.338.551,23	255.101,75	0,00	0,00	1.083.449,48
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	0,00	60.457,73	40.000,00	20.457,73	0,00	0,00	0,00	20.457,73
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	126	0,00	940.335,17	0,00	940.335,17	701.000,00	0,00	0,00	239.335,17
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	0,00	2.568,00	0,00	2.568,00	2.568,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	126	0,00	209.975,00	0,00	209.975,00	0,00	0,00	0,00	209.975,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	2.551.887,13	40.000,00	2.511.887,13	958.669,75	0,00	0,00	1.553.217,38
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.305.0203.1401.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.1402.0000										
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F	126	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	01.011.602.10.301.0601.2028.0000										
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	14.436.700,00	4.950.454,47	9.485.250,05	9.901.904,42	8.961.918,19	0,00	0,00	939.986,23
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				14.436.700,00	4.950.454,47	9.485.250,05	9.901.904,42	8.961.918,19	0,00	0,00	939.986,23
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2119.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	9.506.250,00	0,00	0,00	9.506.250,00	5.099.614,74	0,00	0,00	4.406.635,26

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2119.0000										
Total do Projeto / Atividade				9.506.251,00	0,00	0,00	9.506.251,00	5.099.614,74	0,00	0,00	4.406.636,26
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2120.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	516.146,21	0,00	0,00	143.853,79
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	100.000,00	0,00	24,14	99.975,86	99.975,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	49.173,00	0,00	0,00	150.827,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				1.070.005,00	0,00	28,14	1.069.976,86	665.295,07	0,00	0,00	404.681,79
Núcleo de apoio à Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2121.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.996,14	0,00	0,00	3,86
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				200.005,00	0,00	3,00	200.002,00	99.996,14	0,00	0,00	100.005,86
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	101	4.200.000,00	0,00	2.527.000,00	1.673.000,00	1.134.380,90	0,00	0,00	538.619,10
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	114	2.103.978,00	0,00	0,00	2.103.978,00	1.654.917,25	0,00	0,00	449.060,75

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0000										
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	115	1.046.727,00	0,00	0,00	1.046.727,00	0,00	0,00	0,00	1.046.727,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	10.000,00	47.708,12	0,00	57.708,12	0,00	0,00	0,00	57.708,12
Total do Projeto / Atividade				7.370.713,00	47.708,12	2.527.000,00	4.891.421,12	2.789.298,15	0,00	0,00	2.102.122,97
Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	01.011.602.10.302.0203.2126.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.854.366,96	0,00	0,00	1.145.633,04
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	740.896,92	0,00	0,00	1.259.103,08
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				6.050.004,00	0,00	1.000.000,00	5.050.004,00	2.595.263,88	0,00	0,00	2.454.740,12
Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2144.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	22.770,00	0,00	0,00	22.770,00	0,00	0,00	0,00	22.770,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	35.008,00	0,00	0,00	35.008,00	0,00	0,00	0,00	35.008,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	28.462,00	0,00	0,00	28.462,00	0,00	0,00	0,00	28.462,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	165.241,00	0,00	0,00	165.241,00	118.000,00	0,00	0,00	47.241,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00	0,00	0,00	0,00	52.720,00
Total do Projeto / Atividade				304.202,00	0,00	0,00	304.202,00	118.000,00	0,00	0,00	186.202,00
Atendimento Assistencial Básico	01.011.602.10.301.0203.2293.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	7.746.915,00	0,00	1.100.000,00	6.646.915,00	2.529.421,32	0,00	0,00	4.117.493,68
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	50.000.000,00	0,00	882.495,12	49.117.504,88	28.237.943,41	0,00	0,00	20.879.561,47
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal		S	114	14.410.009,00	0,00	0,00	14.410.009,00	10.320.594,75	0,00	0,00	4.089.414,25

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Atendimento Assistencial Básico Civil	01.011.602.10.301.0203.2293.0000										
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	939.273,63	0,00	0,00	1.010.726,37
3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	33.220,95	0,00	0,00	16.779,05
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	48.368,75	0,00	0,00	1.631,25
3.3.30.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	324.244,98	1,00	324.244,98	324.244,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	20.000,00	0,00	1.004,16	18.995,84	0,00	0,00	0,00	18.995,84
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	2.500.000,00	30.000,00	324.244,98	2.205.755,02	1.748.222,71	0,00	0,00	457.532,31
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	2.900.000,00	3.129.554,19	0,00	6.029.554,19	3.125.787,51	0,00	0,00	2.903.766,68
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F	114	0,00	136.513,64	0,00	136.513,64	0,00	0,00	0,00	136.513,64
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1.200.000,00	0,00	700.000,00	500.000,00	295.536,89	0,00	0,00	204.463,11
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	76.429,20	0,00	0,00	23.570,80
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	4.800.000,00	4.320.481,76	0,00	9.120.481,76	7.558.274,08	0,00	0,00	1.562.207,68
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	2.500.000,00	5.300.000,00	0,00	7.800.000,00	7.629.822,60	0,00	0,00	170.177,40
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		S	101	500.000,00	561.000,00	0,00	1.061.000,00	836.526,80	0,00	0,00	224.473,20
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	114	1,00	1.004,16	0,00	1.005,16	1.005,16	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	183.293,65	0,00	0,00	416.706,35
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	3.045.118,69	0,00	3.095.118,69	72.181,70	0,00	0,00	3.022.936,99
Total do Projeto / Atividade				87.496.934,00	18.797.917,42	3.057.749,26	103.237.102,16	63.980.148,09	0,00	0,00	39.256.954,07
Associação Cristã de Apoio a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade - ACAPEV	01.011.602.10.301.0203.2293.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203.2294.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203.2294.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	4.338.000,00	0,00	0,00	4.338.000,00	4.338.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	4.000.000,00	0,00	1.236.000,00	2.764.000,00	0,00	0,00	0,00	2.764.000,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	50.000,00	0,00	9.546,80	40.453,20	40.453,20	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		S	106	40.001,00	0,00	0,00	40.001,00	0,00	0,00	0,00	40.001,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	500.000,00	0,00	421.100,59	78.899,41	78.899,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	300.000,00	600.000,00	0,00	900.000,00	845.150,07	0,00	0,00	54.849,93
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	428.874,52	0,00	0,00	121.125,48
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	600.000,00	300.000,00	192.873,00	707.127,00	407.127,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	700.000,00	1.636.000,00	0,00	2.336.000,00	1.973.437,87	0,00	0,00	362.562,13
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		S	106	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	150.000,00	350.000,00	0,00	500.000,00	305.918,42	0,00	0,00	194.081,58
Total do Projeto / Atividade				11.578.008,00	2.886.000,00	1.869.524,39	12.594.483,61	8.437.860,49	0,00	0,00	4.156.623,12
Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde	01.011.602.10.301.0203.2295.0000										
3.1.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais		S	101	1,00	32.495,12	0,00	32.496,12	32.495,12	0,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	254.137,00	0,00	0,00	254.137,00	209.675,06	0,00	0,00	44.461,94
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	500.000,00	0,00	23.007,80	476.992,20	476.992,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	3.173.377,00	192.873,00	383,43	3.365.866,57	3.365.866,57	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.490,00	0,00	0,00	94.510,00
Total do Projeto / Atividade				4.127.518,00	225.368,12	123.393,23	4.229.492,89	4.090.518,95	0,00	0,00	138.973,94
Manutenção das Ações de Vigilância	01.011.602.10.304.0203.										

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Sanitária	2309.0000										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto / Atividade				160.001,00	0,00	0,00	160.001,00	0,00	0,00	0,00	160.001,00
Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEMSA	01.011.602.10.182.0103. 2323.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				4,00	0,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	01.011.602.10.301.0203. 2396.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	200.050,00	0,00	0,00	200.050,00	0,00	0,00	0,00	200.050,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				240.054,00	0,00	3,00	240.051,00	0,00	0,00	0,00	240.051,00
Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica	01.011.602.10.305.0203. 2398.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	80.616,30	0,00	0,00	19.383,70
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto / Atividade				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	80.616,30	0,00	0,00	119.383,70
Manutenção das Atividades da Academia de Saúde	01.011.602.10.301.0203. 2405.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção das Atividades da Academia de Saúde	01.011.602.10.301.0203.2405.0000										
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto / Atividade				70.005,00	0,00	3,00	70.002,00	0,00	0,00	0,00	70.002,00
Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Atenção às Drogras - COMAD	01.011.602.10.301.0601.2423.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				4,00	0,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Unidade				147.363.497,00	40.239.244,26	19.541.049,07	168.061.692,19	102.176.780,69	0,00	323.351,84	65.561.559,66
Total do Órgão				147.363.497,00	40.239.244,26	19.541.049,07	168.061.692,19	102.176.780,69	0,00	323.351,84	65.561.559,66
Total Geral				147.363.497,00	40.239.244,26	19.541.049,07	168.061.692,19	102.176.780,69	0,00	323.351,84	65.561.559,66

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
001	0071-X	76281-4	Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		81.719,53-D
	2111602322 - Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		81.719,53-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				81.719,53-D
001	3550-5	5012-1	F.M.S-RP- RECURSO FPM		4.171.048,36-D
	2112602003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F P M/ F M S -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4.171.048,36-D
	101 - RP				4.171.048,36-D
001	3550-5	5751-7	CONV. FMS/MIN.SAÚDE VIGISUS II		9.739,65-D
	2112602135 - CONV. VIGISUS II PMRB-FMS/MS PORT. Nº 2.566/2005		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		9.739,65-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				9.739,65-D
001	3550-5	5824-6	CONV/PMRB/MS/FMS/PREV.DE AIDS E DST		3.090,05-D
	2112602127 - PAM-PLANO DE AÇOES E METAS-DST/AIDS C/C-44.561-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		735,03-D
	114 - SUS UNIÃO				735,03-D
	2112602223 - INCENT.QUAL.AÇÕES HEPATITES VIRAIS BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.355,02-D
	114 - SUS UNIÃO				2.355,02-D
001	3550-5	5826-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		1.350.445,72-D
	2111602282 - SERVIÇOS EST.DE VIG. EM SAÚDE(PVVS) BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		544.367,18-D
	114 - SUS UNIÃO				544.367,18-D
	2111602290 - PORTARIA Nº708/2014 INCENTIVOS PONTUAIS;		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		331,63-D
	114 - SUS UNIÃO				331,63-D
	2111602292 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS PORT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		98.152,83-D
	114 - SUS UNIÃO				98.152,83-D
	2112602145 - PROJETO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		99.317,06-D
	114 - SUS UNIÃO				99.317,06-D
	2112602161 - PORTARIA Nº1961/2007, PRÁTICAS COR- PORAIS AOS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		41.273,21-D
	114 - SUS UNIÃO				41.273,21-D
	2112602162 - PORTARIA Nº1990/2007 ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		20.988,38-D
	114 - SUS UNIÃO				20.988,38-D
	2112602171 - PORTARIA Nº2981/2008 INCENTIVO A PO LÍTICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.448,05-D
	114 - SUS UNIÃO				18.448,05-D
	2112602183 - PORT. Nº1.105 12/05/2010 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		15.590,27-D
	114 - SUS UNIÃO				15.590,27-D
	2112602194 - INQUERITO VIVA-2011 BB AG:3.550-5 C/C:5.826-2		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.566,10-D
	114 - SUS UNIÃO				8.566,10-D
	2112602204 - CAMP.NAC.DE SEG.SARAMPO E RUBÉOLA BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		36,76-D
	114 - SUS UNIÃO				36,76-D
	2112602205 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE POLIO INFLUENZA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2,62-D
	114 - SUS UNIÃO				2,62-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		2112602211 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE V.SANITÁRIA BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		98.864,95-D
		114 - SUS UNIÃO			98.864,95-D
		2112602212 - PISO ESTRATEGICO-GER. DE RISCO VS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.649,11-D
		114 - SUS UNIÃO			11.649,11-D
		2112602216 - PROJETO VIDA NO TRANSITO BB AG:3550-5 C/C:5.826-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		92.507,29-D
		114 - SUS UNIÃO			92.507,29-D
		2112602217 - VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIA E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		102.909,87-D
		114 - SUS UNIÃO			102.909,87-D
		2112602221 - PORT 3.208/2011 MS VS/PVVPS INCENTIVO HANS E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		10.778,84-D
		114 - SUS UNIÃO			10.778,84-D
		2112602224 - PORT. Nº 95 /2012 MS VS/PVVPS INCENTIVO A VIG.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		10,93-D
		114 - SUS UNIÃO			10,93-D
		2112602237 - REP P/ESTRUTURA TECNOL VIGILANCIA E SAUDE DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.505,77-D
		114 - SUS UNIÃO			7.505,77-D
		2112602270 - INCENTIVO QUALIF.AÇÕES DE VIG E PROMO DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		809,06-D
		114 - SUS UNIÃO			809,06-D
		2112602271 - INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NAC DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		153.525,50-D
		114 - SUS UNIÃO			153.525,50-D
		2112602277 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		24.810,31-D
		114 - SUS UNIÃO			24.810,31-D
001	3550-5	5827-0	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		30,06-D
		2112602131 - CONV.IMPLANTACAO PROG.FARM.POP.BR C/C.05.395-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		30,06-D
		114 - SUS UNIÃO			30,06-D
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO		79.694,18-D
		2111602289 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		30.855,06-D
		114 - SUS UNIÃO			30.855,06-D
		2111602303 - E. P. 26880012 E 2912004 PMUU 84317/1140-07	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.913,69-D
		114 - SUS UNIÃO			1.913,69-D
		2111602314 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.213,15-D
		114 - SUS UNIÃO			2.213,15-D
		2112602146 - HUMANIZAÇÃO DO PARTO-ASSISTÊNCIA PRE-NATAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		3.349,86-D
		114 - SUS UNIÃO			3.349,86-D
		2112602147 - PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		715,45-D
		114 - SUS UNIÃO			715,45-D
		2112602170 - OF/Nº251 G.G.CONT/FMS/SEMSA/PMRB MÉDIA E ALTA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		105,64-D
		114 - SUS UNIÃO			105,64-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		2112602225 - PORT. Nº 3.137 /2011/ MS CEO-CENTRO DE ESPEC.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.847,55-D
		114 - SUS UNIÃO			1.847,55-D
		2112602228 - REDE CEGONHA-PORT.Nº1.222/2012 BB AG:3.550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.945,03-D
		114 - SUS UNIÃO			2.945,03-D
		2112602232 - TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21.997,52-D
		114 - SUS UNIÃO			21.997,52-D
		2112602233 - REDE VIVER SEM LIMITE BB AG:3550-5 C/C:5.828-9	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.332,15-D
		114 - SUS UNIÃO			7.332,15-D
		2112602246 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.595,89-D
		114 - SUS UNIÃO			2.595,89-D
		2112602253 - PORTARIA Nº1.341/2012-MS CEO-CENT.DE ESP.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		3.802,16-D
		114 - SUS UNIÃO			3.802,16-D
		2112602280 - FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21,03-D
		114 - SUS UNIÃO			21,03-D
001	3550-5	5829-7	TRANSF FUNDO A FUNDO SUS		1.363.678,71-D
		2111602284 - REQUAL.UBS-REF. ARY RODRIGUES 12006 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		5.718,74-D
		114 - SUS UNIÃO			5.718,74-D
		2111602285 - REQUAL.USB-REFORMA MARIO MAIA 13018 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		154.851,03-D
		114 - SUS UNIÃO			154.851,03-D
		2111602286 - REQUAL.UBS REFORMA PLACAS 13020 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		101.815,25-D
		114 - SUS UNIÃO			101.815,25-D
		2111602307 - REQUALIFICAÇÃO UBS HIDALGO DE LIMA 1140-08	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		276.417,67-D
		114 - SUS UNIÃO			276.417,67-D
		2111602310 - REQUAL. USB VILA AMIZADE 1140-33	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		562,05-D
		114 - SUS UNIÃO			562,05-D
		2111602311 - REQUAL. USF SANTA INÊS 1140-34	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.402,32-D
		114 - SUS UNIÃO			2.402,32-D
		2111602312 - REQUAL. USF BELO JARDIM III 1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		848,26-D
		114 - SUS UNIÃO			848,26-D
		2111602313 - REQUAL. UBS NIMEO INSFRAN 1140-36	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		691,44-D
		114 - SUS UNIÃO			691,44-D
		2112602110 - PMRB/MS/PAB FIXO BANCO DO BRASIL C/C - 058.044-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4.536,86-D
		114 - SUS UNIÃO			4.536,86-D
		2112602113 - FMS/FNS-CARENCIA NUTRICIONAL BANCO DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		203,29-D
		106 - CONVÊNIO UNIÃO			203,29-D
		2112602119 - FMS/FNS-IMPLANT.CARTAO NAC. DE SAU- DE - BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		703,83-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
	114 - SUS UNIÃO				703,83-D
	2112602129 - PAB-CONTROLE DA TUBERCULOSE C/C-58.044-9/5829-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.034,63-D
	114 - SUS UNIÃO				1.034,63-D
	2112602130 - AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE DOS POVOS IN- DÍGENAS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		171.399,11-D
	114 - SUS UNIÃO				171.399,11-D
	2112602142 - PORTARIA Nº2.816/06 INCENTIVO PARA ATENÇÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		289.344,67-D
	114 - SUS UNIÃO				289.344,67-D
	2112602174 - PORT.Nº608 DE 14/10/2008, COMPENSA- ÇÃO DE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		586,76-D
	114 - SUS UNIÃO				586,76-D
	2112602180 - NOTA TÉCNICA 17/11/2009 MINISTÉRIO DA SAÚDE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		32.934,32-D
	114 - SUS UNIÃO				32.934,32-D
	2112602230 - AMPLIAÇÃO DA RESOLUT.DA SAUDE BUCAL		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.504,85-D
	114 - SUS UNIÃO				2.504,85-D
	2112602240 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		14.675,98-D
	114 - SUS UNIÃO				14.675,98-D
	2112602242 - EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA(RSM) BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		302.447,65-D
	114 - SUS UNIÃO				302.447,65-D
001	3550-5	5882-3	MED.HIPER.DIABET.ASMA E RENITE		79.527,78-D
	2111602274 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		78.636,20-D
	114 - SUS UNIÃO				78.636,20-D
	2112602249 - FARMARCIA POPULAR DO BRASIL BB AG:3550-5 C/C:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		891,58-D
	114 - SUS UNIÃO				891,58-D
001	3550-5	5896-3	PMRB/SEMSA/SESACRE FUNDO MUN. SAÚDE		121.980,42-D
	2112602137 - REPASSE P/AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SURTO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		121.980,42-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				121.980,42-D
001	3550-5	6114-X	CONV.FINANC.AÇÕES BÁS.ALIM/NUTRIÇÃO		479,46-D
	2112602141 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		479,46-D
	114 - SUS UNIÃO				479,46-D
001	3550-5	6751-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		569.340,54-D
	2112602144 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		53,51-D
	114 - SUS UNIÃO				53,51-D
	2112602149 - AÇÃO INCENT IMPLANT/IMPLEMENTAÇÃO D		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		729,81-D
	114 - SUS UNIÃO				729,81-D
	2112602181 - PORT 2344/09 MS GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE BB		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.589,22-D
	114 - SUS UNIÃO				8.589,22-D
	2112602187 - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRA BALHO-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		775,67-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		775,67-D
			2112602191 - SAÚDE MENTAL - CAPS BB AG:3550-5 C/C:6.751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	352,74-D
			114 - SUS UNIÃO		352,74-D
			2112602208 - PROJ DE INCLUSÃO SOCIAL P/ TRABALHO BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.425,56-D
			114 - SUS UNIÃO		8.425,56-D
			2112602209 - IMPLANTAÇÃO DE CAPS BB AG:3550-5 C/C:6751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	691,28-D
			114 - SUS UNIÃO		691,28-D
			2112602210 - PROJ.FIN.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	66.593,65-D
			114 - SUS UNIÃO		66.593,65-D
			2112602215 - INCENTIVO FIN AÇÕES REDUÇÃO DE DANOS EM CAPS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	226.199,05-D
			114 - SUS UNIÃO		226.199,05-D
			2112602229 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA PORTARIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	569,84-D
			114 - SUS UNIÃO		569,84-D
			2112602236 - QUALIFICAÇÃO DA REG DO ACESSO AÇÕES E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	45,45-D
			114 - SUS UNIÃO		45,45-D
			2112602248 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	104.044,85-D
			114 - SUS UNIÃO		104.044,85-D
			2112602250 - CAPS II INCENTIVO AO CUSTEIO AT.PSICOSSOCIAL BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	984,16-D
			114 - SUS UNIÃO		984,16-D
			2112602278 - PRÓ-SAÚDE-(CUSTEIO)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	151.285,75-D
			114 - SUS UNIÃO		151.285,75-D
001	3550-5	7157-9	CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB		225,78-D
			2112602175 - CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB-REFOR MA DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	225,78-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		225,78-D
001	3550-5	7458-6	CONV/SESACRE Nº03/2010		32.677,61-D
			2112602179 - CONV/SESACRE Nº03/2010 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	32.677,61-D
			107 - CONVÊNIO ESTADO		32.677,61-D
001	3550-5	7765-8	FMS RBR-FNS INCAPS		15.713,81-D
			2112602193 - ENFRENTAMENTO AO CRACK/DROGAS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.713,81-D
			114 - SUS UNIÃO		15.713,81-D
001	3550-5	7794-1	FMS G SUS INF UNI SAUDE		100.135,38-D
			2112602188 - PORT 3.188/09 GESTÃO DO SUS INFOR- MATIZAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	100.135,38-D
			114 - SUS UNIÃO		100.135,38-D
001	3550-5	7830-1	USB PORTE II - BAIRRO DA PAZ		16.745,80-D
			2112602197 - USB PORTE I - BAIRRO DA PAZ BB AG:3550-5 C/C:7830-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.745,80-D
			114 - SUS UNIÃO		16.745,80-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
	2112602197 - USB PORTE I - BAIRRO DA PAZ BB AG:3550-5 C/C:7830- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			16.745,80-D
	114 - SUS UNIÃO			16.745,80-D
001	3550-5	7833-6	USB PORTE II - LOT. GLORIA PISTA II	124,10-D
	2112602200 - USB PORTE I - LOT. GLORIA PISTA II BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			124,10-D
	114 - SUS UNIÃO			124,10-D
001	3550-5	7908-1	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA	4.072,23-D
	2112602219 - PORTARIA 1401/2011-MS ACADEMIA DA SAUDE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			4.072,23-D
	114 - SUS UNIÃO			4.072,23-D
001	3550-5	7968-5	UBS PORTE II MORADA DO SOL	12.133,38-D
	2112602226 - UBS PORTE II MORADA DO SOL BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			12.133,38-D
	114 - SUS UNIÃO			12.133,38-D
001	3550-5	7978-2	UBS PORTE II WILSON RIBEIRO	20.336,12-D
	2112602227 - UBS PORTE II WILSON RIBEIRO BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			20.336,12-D
	114 - SUS UNIÃO			20.336,12-D
001	3550-5	8015-2	EMENDA 2012 Nº2424.0003-A MAT PERMA	53.507,58-D
	2112602238 - EMENDA 2012 Nº2424.0003-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			53.507,58-D
	114 - SUS UNIÃO			53.507,58-D
001	3550-5	8016-0	ESTRUTURA REDE SERVIÇOS ABS	191.272,32-D
	2112602235 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			191.272,32-D
	114 - SUS UNIÃO			191.272,32-D
001	3550-5	8035-7	EMENDA 2012 Nº2401.0006-A MAT PERMA	34.212,24-D
	2112602239 - EMENDA 2012 Nº2401.0006-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			34.212,24-D
	114 - SUS UNIÃO			34.212,24-D
001	3550-5	8081-0	EMENDA 2012 Nº2912.0002-USB LOT.ANA	465,97-D
	2112602243 - EMD 2012 N2912.002 USB-LOT ANA ROSA BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			465,97-D
	114 - SUS UNIÃO			465,97-D
001	3550-5	8128-0	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL	45.644,64-D
	2112602247 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			45.644,64-D
	114 - SUS UNIÃO			45.644,64-D
001	3550-5	8148-5	AMP-UBS P.IV-URAP S.FRANCISCO 13019	26.550,68-D
	2112602267 - AMP.UBS P.IV URAP-S.FRANCISCO 13019 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			26.550,68-D
	114 - SUS UNIÃO			26.550,68-D
001	3550-5	8149-3	AMP-UBS P.IV-URAP R.MEIRELES 13021	30,73-D
	2112602268 - AMP.UBS P.IV URAP-R.MEIRELES 13021 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			30,73-D
	114 - SUS UNIÃO			30,73-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8150-7	AMP-USB P.IV-URAP ED. ASMAR 13022	50,58-D
	2112602269 - AMP.UBS P.IV URAP-ED. ASSMAR 13022 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	50,58-D
	114 - SUS UNIÃO			50,58-D
001	3550-5	8154-X	REQUAL-UBS PORTE I-ITATIAI-13002	65.074,80-D
	2112602257 - REQ-USB PORTE I ITAT/QUINZE 13002 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	65.074,80-D
	114 - SUS UNIÃO			65.074,80-D
001	3550-5	8155-8	REQUAL-USB PORTE II-ROSALINDA 13004	618,11-D
	2112602254 - REQ-USB PORTEII-ROSA.LINDA 13004 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	618,11-D
	114 - SUS UNIÃO			618,11-D
001	3550-5	8156-6	REQUAL-UBS PORTE I JACARANDA 13005	16.554,19-D
	2112602262 - REQ-USB PORTE I JACARANDA 13005 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.554,19-D
	114 - SUS UNIÃO			16.554,19-D
001	3550-5	8157-4	REQUAL UBS PORTE I CALADINHO 13006	35.889,53-D
	2112602265 - REQ-USB PORTE I CALADINHO 13006 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	35.889,53-D
	114 - SUS UNIÃO			35.889,53-D
001	3550-5	8158-2	REQUAL UBS PORTE I ALTAMIRA 13008	5.091,54-D
	2112602264 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA 13008 BB AG:3550-5 C/C:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.091,54-D
	114 - SUS UNIÃO			5.091,54-D
001	3550-5	8159-0	REQUAL-UBS PORTE I ALTAMIRAII 13009	9.008,83-D
	2112602259 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA II 13009 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	9.008,83-D
	114 - SUS UNIÃO			9.008,83-D
001	3550-5	8160-4	REQUAL-UBS ANGICO/SOBRAL-13010	218,33-D
	2112602255 - REQ-USB ANGICO/SOBRAL-13010 BB AG:3550-5 C/C:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	218,33-D
	114 - SUS UNIÃO			218,33-D
001	3550-5	8161-2	REQUAL UBS PORTE I N.ESTAÇÃO 13011	7.592,04-D
	2112602263 - REQ-USB PORTE I NOVA ESTAÇÃO 13011 BB AG;3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			7.592,04-D
	114 - SUS UNIÃO			7.592,04-D
001	3550-5	8162-0	REQUAL-UBS PORTEI ANDIRA/AMAPA13012	20.811,13-D
	2112602258 - REQ-USB PORTE I ANDIRA/AMAPA 13012 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	20.811,13-D
	114 - SUS UNIÃO			20.811,13-D
001	3550-5	8163-9	REQUAL-UBS PORTE I-J.TAVORA-13014	41.913,00-D
	2112602256 - REQ-USB PORTE I JUAREZ TAVORA 13014 BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	41.913,00-D
	114 - SUS UNIÃO			41.913,00-D
001	3550-5	8164-7	REQUAL-UBS PORTE I M.MAGALHAES13015	4.990,52-D
	2112602261 - REQ-USB PORTE I MOCINHA MAG 13015 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.990,52-D
	114 - SUS UNIÃO			4.990,52-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8165-5	REQUAL UBS PORTE I CARANDÁ 13016	6.034,66-D
2112602266 - REQ-USB PORTE I CARANDÁ/COMARA13016 BB AG:			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	6.034,66-D
114 - SUS UNIÃO				6.034,66-D
001	3550-5	8166-3	REQUAL-UBS PORTE I CABREUVA-13017	15.927,57-D
2112602260 - REQ-USB PORTE I CABREUVA/FLO 13017 BB AG:3550-5			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.927,57-D
114 - SUS UNIÃO				15.927,57-D
001	3550-5	8221-X	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130-	194,43-D
2111602277 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130- BB AG:			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	194,43-D
114 - SUS UNIÃO				194,43-D
001	3550-5	8248-1	PMRB SESACRE AFB	236.850,49-D
2112602273 - PMRB SESACRE AFB BB AG:3550-5 C/C:8248-1			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	236.850,49-D
115 - SUS ESTADO				236.850,49-D
001	3550-5	8255-4	PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO	261.912,72-D
2111602275 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	261.912,72-D
114 - SUS UNIÃO				261.912,72-D
001	3550-5	8273-2	FORT AÇÕES VIG ZOONOSES CAPITAL	109.009,16-D
2111602279 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	109.009,16-D
114 - SUS UNIÃO				109.009,16-D
001	3550-5	8324-0	PORT. Nº806/MS/2010-COLEGIADOS-CGR	5.745,74-D
2111602291 - COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL-CGR PORTARIA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.745,74-D
115 - SUS ESTADO				5.745,74-D
001	3550-5	8378-X	ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15	12.596,27-D
2111602306 - ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.596,27-D
114 - SUS UNIÃO				12.596,27-D
001	3550-5	8404-2	E. P. 11970012 84317/1140-16	33.380,73-D
2111602304 - E. P. 11970012 84317/1140-16			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	33.380,73-D
114 - SUS UNIÃO				33.380,73-D
001	3550-5	8405-0	E. P. 26880011 84317/1140-17	892,63-D
2111602300 - E. P. 26880011 84317/1140-17			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	892,63-D
114 - SUS UNIÃO				892,63-D
001	3550-5	8406-9	E. P. 11810009 84317/1140-18	42.991,03-D
2111602299 - E. P. 11810009 84317/1140-18			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	42.991,03-D
114 - SUS UNIÃO				42.991,03-D
001	3550-5	8438-7	E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA	5.000,62-D
2111602297 - E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.000,62-D
114 - SUS UNIÃO				5.000,62-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8444-1	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI LINO 81317205000/1140-28	643,94-D
2111602298 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	643,94-D
114 - SUS UNIÃO				643,94-D
001	3550-5	8445-X	UBS QUIXADA 1140-30	226,43-D
2111602308 - UBS QUIXADA 1140-30			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	226,43-D
114 - SUS UNIÃO				226,43-D
001	3550-5	8454-9	E. P. 24240003 84317/1140-19	9.721,10-D
2111602301 - E. P. 24240003 84317/1140-19			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	9.721,10-D
114 - SUS UNIÃO				9.721,10-D
001	3550-5	8455-7	E. P. 24010001 84317/1140-20	5.993,30-D
2111602302 - E. P. 24010001 84317/1140-20			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.993,30-D
114 - SUS UNIÃO				5.993,30-D
001	3550-5	8594-4	PRÓ-SAÚDE -(CAPITAL)	1.106,46-D
2112602279 - PRÓ-SAÚDE-(CAPITAL)			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.106,46-D
114 - SUS UNIÃO				1.106,46-D
001	3550-5	8629-0	REQ- UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10	0,03-D
2111602318 - REQ-UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,03-D
114 - SUS UNIÃO				0,03-D
001	3550-5	8630-4	REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12	0,06-D
2111602316 - REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,06-D
114 - SUS UNIÃO				0,06-D
001	3550-5	8631-2	REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13	40,66-D
2111602317 - REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40,66-D
114 - SUS UNIÃO				40,66-D
001	3550-5	8639-8	REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08	32,08-D
2111602319 - REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	32,08-D
114 - SUS UNIÃO				32,08-D
001	3550-5	41425-5	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	44,07-D
2112602118 - FM CAMPANHA DE VACINAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	44,07-D
114 - SUS UNIÃO				44,07-D
001	3550-5	80273-5	CONV. MS/INAMPS	415,23-D
2112602108 - CONV/678-92/MS/FAM/FMS. BANCO DO BRASIL C/C -			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	415,23-D
106 - CONVÊNIO UNIÃO				415,23-D
104	0534-7	2735-1	CONTA ÚNICA-TESOURO MUNICIPAL CEF	463.942,73-D
2211602001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CONTA ÚNICA -			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	463.942,73-D
101 - RP				463.942,73-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	2771-8	PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		17.190,76-D
	2211602347 - PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		17.190,76-D
	107 - CONVÊNIO ESTADO				17.190,76-D
104	0534-7	71253-4	Auxílio Financeiro Inciso I, Art. 5º da LC nº 173/2020		18.683,79-D
	2211602005 - AFM LC 173-2020 ART 5º I FMS SEMSA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.683,79-D
	126 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO				18.683,79-D
104	0534-7	624022-7	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,01-D
	2211602344 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,01-D
	114 - SUS UNIÃO				0,01-D
104	0534-7	624023-5	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PAB ATENÇÃO BÁSICA		1.165.742,02-D
	2211602102 - PAB FIXO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.347,24-D
	114 - SUS UNIÃO				8.347,24-D
	2211602118 - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		327.049,63-D
	114 - SUS UNIÃO				327.049,63-D
	2211602142 - PORT.2816/2016-SAÚDE DO ADOLESCENTE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		167.069,26-D
	114 - SUS UNIÃO				167.069,26-D
	2211602224 - REQUAL. USF BENFICA-1140-32		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		62.541,55-D
	114 - SUS UNIÃO				62.541,55-D
	2211602225 - REQUAL. UBS VILA AMIZADE-1140-33		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		32.684,17-D
	114 - SUS UNIÃO				32.684,17-D
	2211602226 - REQUAL. USF SANTA INÊS-1140-34		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		56.280,74-D
	114 - SUS UNIÃO				56.280,74-D
	2211602227 - REQUAL. USF BELO JARDIM III-1140-35		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.345,88-D
	114 - SUS UNIÃO				1.345,88-D
	2211602356 - INCREMENTO PAB - EMENDA JORGE VIANA - 29130010		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		6.093,62-D
	114 - SUS UNIÃO				6.093,62-D
	2211602358 - INCREMENTO PAB - EMENDA GLADSON CAMELI -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		656,26-D
	114 - SUS UNIÃO				656,26-D
	2211602361 - EMENDA 29140005 - SERGIO PETECÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		105,74-D
	114 - SUS UNIÃO				105,74-D
	2211602366 - E.P.24240004-REFORMA USF ADALBERTO ARAGÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		19.507,40-D
	114 - SUS UNIÃO				19.507,40-D
	2211602367 - E.P.24240004-REFORMA USF SANTA CECILIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		19.507,40-D
	114 - SUS UNIÃO				19.507,40-D
	2211602380 - INCREMENTO PAB-J.VIANA & L.BRITO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		464.553,13-D
	114 - SUS UNIÃO				464.553,13-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	624024-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI - PORT Nº1.060/2016 - CEF		73.701,07-D
	2211602355 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		73.701,07-D
	114 - SUS UNIÃO				73.701,07-D
104	0534-7	624025-1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO A FUNDO		400.225,72-D
	2211602101 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		75.763,62-D
	114 - SUS UNIÃO				75.763,62-D
	2211602332 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		287.282,26-D
	114 - SUS UNIÃO				287.282,26-D
	2211602335 - TETO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.564,78-D
	114 - SUS UNIÃO				11.564,78-D
	2211602338 - TETO MUN. REDE BRASIL SEM MISERIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		23.013,42-D
	114 - SUS UNIÃO				23.013,42-D
	2211602341 - PORTARIA Nº 1.341/2012 MS CEO-CENT.DE ESP.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.601,64-D
	114 - SUS UNIÃO				2.601,64-D
104	0534-7	624026-0	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.144.649,36-D
	2211602346 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		40.766,24-D
	114 - SUS UNIÃO				40.766,24-D
	2211602350 - PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PT 475/2014 E PT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4.675,68-D
	114 - SUS UNIÃO				4.675,68-D
	2211602351 - CONT DAS DST/AIDS E HEP. VIRAIS PT 486/2014 E PT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		289.422,24-D
	114 - SUS UNIÃO				289.422,24-D
	2211602352 - SERVIÇOS EST DE VIG EM SAUDE PT 183/2014 E PT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		369.332,08-D
	114 - SUS UNIÃO				369.332,08-D
	2211602353 - AFC + IF/ACE PT 1243/2015 E PT 1025/2015		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		12.629,90-D
	114 - SUS UNIÃO				12.629,90-D
	2211602354 - PROG DE QUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		395.781,31-D
	114 - SUS UNIÃO				395.781,31-D
	2211602364 - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		145,66-D
	114 - SUS UNIÃO				145,66-D
	2211602379 - VIVA INQUERITO 2017-PORTARIA 882/2017		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		31.896,25-D
	114 - SUS UNIÃO				31.896,25-D
104	0534-7	624029-4	FARMARCIA POPULAR DO BRASIL		82,40-D
	2211602348 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		82,40-D
	114 - SUS UNIÃO				82,40-D
104	0534-7	624035-9	EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD		1,20-D
	2211602362 - EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1,20-D
	114 - SUS UNIÃO				1,20-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
104	0534-7	624036-7	E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO	94.609,03-D
	2211602371 - E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	94.609,03-D
	114 - SUS UNIÃO			94.609,03-D
104	0534-7	624037-5	E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-AEROPORTO VELHO	0,10-D
	2211602368 - E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,10-D
	114 - SUS UNIÃO			0,10-D
104	0534-7	624038-3	E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS MONTANHÊS/CALADINHO	118.725,08-D
	2211602369 - E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	118.725,08-D
	114 - SUS UNIÃO			118.725,08-D
104	0534-7	624039-1	E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA MORADA	94.609,03-D
	2211602370 - E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	94.609,03-D
	114 - SUS UNIÃO			94.609,03-D
104	0534-7	624040-5	E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II	185.507,93-D
	2211602372 - E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	185.507,93-D
	114 - SUS UNIÃO			185.507,93-D
104	0534-7	624041-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO (VAN)	63.789,48-D
	2211602381 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	63.789,48-D
	114 - SUS UNIÃO			63.789,48-D
104	0534-7	624042-1	E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA	11.999,95-D
	2211602373 - E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.999,95-D
	114 - SUS UNIÃO			11.999,95-D
104	0534-7	624043-0	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I	0,41-D
	2211602374 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,41-D
	114 - SUS UNIÃO			0,41-D
104	0534-7	624044-8	E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA MAGALHÃES	18.360,92-D
	2211602375 - E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.360,92-D
	114 - SUS UNIÃO			18.360,92-D
104	0534-7	624045-6	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE	43,30-D
	2211602376 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	43,30-D
	114 - SUS UNIÃO			43,30-D
104	0534-7	624046-4	E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO JARDIM I	11.599,99-D
	2211602378 - E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.599,99-D
	114 - SUS UNIÃO			11.599,99-D
104	0534-7	624048-0	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/PORT. 3.992/2017	26.868.216,02-D
	2112602281 - INC.PAB-PP 36000261932201900		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.619.022,99-D
	114 - SUS UNIÃO			4.619.022,99-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
2211602382 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.094.568,30-D 10.094.568,30-D
2211602383 - Apoio Financeiro Município - AFM 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.143,10-D 1.143,10-D
2211602389 - INC.PAB -PT. 888/2018 PP .2018- 00 AUTISTA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	643.877,59-D 643.877,59-D
2211602390 - INC. PAB - PT . 888/2018 PP. 2018 - 00 ODONTOLOGIA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	535,24-D 535,24-D
2211602391 - INCREMENTO PAB-PORT.888/2018-PROP.2018-00 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	846.904,96-D 846.904,96-D
2211602395 - PROP. 36000.218647 - Relatoria 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.619.471,58-D 1.619.471,58-D
2211602398 - INC PAB PT 4122/18 - PP 36000.237234 REL GERAL 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	423.581,55-D 423.581,55-D
2211602399 - INC.PAB PT-3774/18-PP 36000.215794-ROCHA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.004.359,69-D 1.004.359,69-D
2211602400 - INC.PAB PT-2611/18-PP 36000.215660-FLAVIANO MELO 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.424,97-D 18.424,97-D
2211602410 - AF-QUALIFICAR-SUS-3ºCICLO 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.020,74-D 12.020,74-D
2211602411 - INC PAB 36000.275159/19 César Messias 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	616.205,85-D 616.205,85-D
2211602412 - INC PAB 36000.275158/19 César Messias/Jorge Viana 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	787.494,10-D 787.494,10-D
2211602415 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	566.552,53-D 566.552,53-D
2211602416 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PARA REDE CEGONHA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	33.211,11-D 33.211,11-D
2211602417 - INC. PAB 36000.283631/2019 ANGELIM/JORGE 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	498.290,37-D 498.290,37-D
2211602418 - INC. PAB 36000.261935/2019 ANGELIM/LEO DE BRITO 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.392.673,29-D 1.392.673,29-D
2211602419 - INSUMOS ESTRATÉGICOS ASSISTÊNCIA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	393.168,86-D 393.168,86-D
2211602420 - ESTIMULAÇÃO PRECOCE - SÍNDROME STORCH PT 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.724,56-D 2.724,56-D

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
			2211602423 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	885.731,73-D
			114 - SUS UNIÃO	885.731,73-D
			2211602424 - EMENDA PARLAMENTAR INC PAB PT 760/2020 FAMÍLIA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	500.286,92-D
			114 - SUS UNIÃO	500.286,92-D
			2211602425 - EMENDA PARLAMENTAR PT 686/2020 (PERPÉTUA) E 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.094.762,86-D
			114 - SUS UNIÃO	1.094.762,86-D
			2212602406 - COBERTURA VACINAL, TRÍPLICE VIRAL, SARAMPO E 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	179.060,33-D
			114 - SUS UNIÃO	179.060,33-D
			2212602407 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG.EM01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	554.487,95-D
			114 - SUS UNIÃO	554.487,95-D
			2212602408 - POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40.124,22-D
			114 - SUS UNIÃO	40.124,22-D
			2212602409 - EXAMES PRÉ-NATL DA REDE CEGONHA-PT.2.082/2019 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	39.530,63-D
			114 - SUS UNIÃO	39.530,63-D
104	0534-7	624049-9	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. Portaria 1.730/2017	3.384.290,59-D
			2211602384 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.270,87-D
			114 - SUS UNIÃO	8.270,87-D
			2211602385 - REQ. UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO - 1150-10. 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.877,88-D
			114 - SUS UNIÃO	1.877,88-D
			2211602386 - REQ. UBS PORTE IV MANOEL MARQUES - 1150-12. 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.402,36-D
			114 - SUS UNIÃO	10.402,36-D
			2211602387 - AMPLIAÇÃO UBS SANTA INÊS 1160-09 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	47.970,96-D
			114 - SUS UNIÃO	47.970,96-D
			2211602388 - E.P.26870018-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.027,81-D
			114 - SUS UNIÃO	12.027,81-D
			2211602392 - EST.DA REDE DE SERV.ACE-PROP.1180-04-FLAVIANO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	188.583,71-D
			114 - SUS UNIÃO	188.583,71-D
			2211602394 - E. P. 24240005-AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.043,45-D
			114 - SUS UNIÃO	2.043,45-D
			2211602396 - INVEST - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	58.254,84-D
			114 - SUS UNIÃO	58.254,84-D
			2211602397 - PT 2.990/18. PROP - 1180005 - EQUIP. E MAT. 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	29.593,58-D
			114 - SUS UNIÃO	29.593,58-D
			2211602401 - MESA GINEC.ELÉTRICA-PT3169/2018 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.182,94-D
			114 - SUS UNIÃO	1.182,94-D
			2211602402 - REQ-UBS PORTE I ALBERTO SAMPAIO 1150-13 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.133,87-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		114 - SUS UNIÃO			7.133,87-D
		2211602404 - EMENDA PARLAMENTAR-ANGELIM 3048022/TABLET.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		610.465,69-D
		114 - SUS UNIÃO			610.465,69-D
		2211602405 - EMENDA PARLAMENTAR-CÉSAR M./LEO B.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.017.804,73-D
		114 - SUS UNIÃO			1.017.804,73-D
		2211602413 - E.P Equipamento 84317.205000/1190-04 Flaviano/Ser Pet.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.030.110,91-D
		114 - SUS UNIÃO			1.030.110,91-D
		2211602422 - PP 84317.205000/1190-13 EMENDA 30360005	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		181.255,67-D
		114 - SUS UNIÃO			181.255,67-D
		2211602426 - EMENDA PARLAMENTAR FLAVIANO MELO -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		66.532,30-D
		114 - SUS UNIÃO			66.532,30-D
		2212602411 - ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		110.779,02-D
		114 - SUS UNIÃO			110.779,02-D
				Qtd. de Contas Financeiras: 216 Total Geral	43.477.165,73-D

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	147.832.914,00	147.832.914,00	98.205.604,47	66,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.504.259,00	27.504.259,00	25.327.986,91	92,09
IPTU	20.176.267,00	20.176.267,00	19.530.039,68	96,80
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.327.992,00	7.327.992,00	5.797.947,23	79,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.421.682,00	5.421.682,00	8.397.281,92	154,88
ITBI	5.380.873,00	5.380.873,00	8.379.581,99	155,73
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.809,00	40.809,00	17.699,93	43,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.332.129,00	90.332.129,00	47.442.326,82	52,52
ISS	84.833.078,00	84.833.078,00	44.840.324,21	52,86
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.499.051,00	5.499.051,00	2.602.002,61	47,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	24.574.844,00	24.574.844,00	17.038.008,82	69,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	509.825.287,00	509.825.287,00	310.311.726,62	60,87
Cota-Parte FPM	321.155.056,00	321.155.056,00	198.480.842,55	61,80
Cota-Parte ITR	114.905,00	114.905,00	8.177,88	7,12
Cota-Parte IPVA	28.210.675,00	28.210.675,00	19.586.349,16	69,43
Cota-Parte ICMS	160.097.479,00	160.097.479,00	92.184.969,84	57,58
Cota-Parte IPI-Exportação	48.013,00	48.013,00	51.387,19	107,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	199.159,00	199.159,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	199.159,00	199.159,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	657.658.201,00	657.658.201,00	408.517.331,09	62,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	89.538.435,00	88.985.241,54	58.521.140,10	65,76	54.222.856,79	60,93	54.222.856,79	60,93
Despesas Correntes	88.445.703,00	87.854.833,54	58.226.573,52	66,28	54.114.491,82	61,60	54.114.491,82	61,60
Despesas de Capital	1.092.732,00	1.130.408,00	294.566,58	26,06	108.364,97	9,59	108.364,97	9,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.000.003,00	3.000.003,00	1.854.366,96	61,81	1.678.816,60	55,96	1.678.816,60	55,96
Despesas Correntes	4.000.002,00	3.000.002,00	1.854.366,96	61,81	1.678.816,60	55,96	1.678.816,60	55,96
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.200.004,00	1.673.004,00	1.134.380,90	67,81	488.038,20	29,17	488.038,20	29,17
Despesas Correntes	4.200.003,00	1.673.003,00	1.134.380,90	67,81	488.038,20	29,17	488.038,20	29,17
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.808.004,00	5.474.479,61	4.864.479,61	88,86	4.625.490,04	84,49	4.625.490,04	84,49

Continua (1/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	5.498.004,00	5.164.479,61	4.864.479,61	94,19	4.625.490,04	89,56	4.625.490,04	89,56
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	103.546.450,00	99.132.729,15	66.374.367,57	66,96	61.015.201,63	61,55	61.015.201,63	61,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	66.374.367,57	61.015.201,63	61.015.201,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	66.374.367,57	61.015.201,63	61.015.201,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	61.277.599,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	5.096.767,91	-262.398,03	-262.398,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,25	14,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (2/5)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	39.968.175,00	46.575.460,72	33.916.206,27	72,82
Proveniente da União	39.968.174,00	46.575.459,72	33.679.524,81	72,31
Proveniente dos Estados	1,00	1,00	236.681,46	23.668.146,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.902.146,00	4.609.027,28	2.595.434,32	56,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	42.870.321,00	51.184.488,00	36.511.640,59	71,33

Continua (3/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.466.332,00	44.377.511,52	27.804.178,91	62,65	22.655.644,04	51,05	22.655.644,04	51,05
Despesas Correntes	31.056.323,00	39.922.383,83	26.938.569,31	67,48	22.462.706,14	56,27	22.462.706,14	56,27
Despesas de Capital	1.410.009,00	4.455.127,69	865.609,60	19,43	192.937,90	4,33	192.937,90	4,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.050.001,00	2.050.001,00	740.896,92	36,14	448.030,47	21,86	448.030,47	21,86
Despesas Correntes	2.050.001,00	2.050.001,00	740.896,92	36,14	448.030,47	21,86	448.030,47	21,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.170.709,00	3.218.417,12	1.654.917,25	51,42	1.211.063,08	37,63	1.211.063,08	37,63
Despesas Correntes	3.160.709,00	3.160.709,00	1.654.917,25	52,36	1.211.063,08	38,32	1.211.063,08	38,32
Despesas de Capital	10.000,00	57.708,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.001,00	160.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.001,00	110.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.970.004,00	7.320.004,00	3.653.997,18	49,92	1.975.430,92	26,99	1.975.430,92	26,99
Despesas Correntes	5.810.004,00	6.810.004,00	3.348.078,76	49,16	1.913.402,50	28,10	1.913.402,50	28,10
Despesas de Capital	160.000,00	510.000,00	305.918,42	59,98	62.028,42	12,16	62.028,42	12,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	43.817.047,00	57.125.934,64	33.853.990,26	59,26	26.290.168,51	46,02	26.290.168,51	46,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	122.004.767,00	133.362.753,06	86.325.319,01	64,73	76.878.500,83	57,65	76.878.500,83	57,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.050.004,00	5.050.004,00	2.595.263,88	51,39	2.126.847,07	42,12	2.126.847,07	42,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.370.713,00	4.891.421,12	2.789.298,15	57,02	1.699.101,28	34,74	1.699.101,28	34,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	160.001,00	160.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	11.778.008,00	12.794.483,61	8.518.476,79	66,58	6.600.920,96	51,59	6.600.920,96	51,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (4/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	147.363.497,00	156.258.663,79	100.228.357,83	64,14	87.305.370,14	55,87	87.305.370,14	55,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	43.817.047,00	57.125.934,64	33.853.990,26	59,26	26.290.168,51	46,02	26.290.168,51	46,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	103.546.450,00	99.132.729,15	66.374.367,57	66,96	61.015.201,63	61,55	61.015.201,63	61,55

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 18/09/2020 e hora de emissão 08:51:14
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			36.209.120,59
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			112.914,32
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		112.914,32	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	112.914,32		
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,42		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,42		
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	112.913,90		
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	112.913,90		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			36.096.206,27
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.859.524,81	
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	35.859.524,81		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	33.679.524,81		
1.7.1.8.03.2.0.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica	19.318.285,06		
1.7.1.8.03.2.1.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica - Principal	19.318.285,06		
1.7.1.8.03.3.0.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.293.791,36		
1.7.1.8.03.3.1.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - principal	1.293.791,36		
1.7.1.8.03.4.0.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial	1.650.067,36		
1.7.1.8.03.4.1.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial - Principal	1.650.067,36		
1.7.1.8.03.5.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária	122.195,70		
1.7.1.8.03.5.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária - Principal	122.195,70		
1.7.1.8.03.6.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica	3.930.427,61		
1.7.1.8.03.6.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica - Principal	3.930.427,61		
1.7.1.8.03.9.0.00	Transfêrencia de recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transfêrencias	7.364.757,72		
1.7.1.8.03.9.1.00	Transfêrencia de recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transfênrecias	7.364.757,72		
1.7.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.180.000,00		
1.7.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.180.000,00		
1.7.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	2.180.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		236.681,46	
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	236.681,46		
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	236.681,46		
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	236.681,46		
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -	236.681,46		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			302.520,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital			302.520,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		302.520,00	
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	302.520,00		
2.4.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	302.520,00		
2.4.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	302.520,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
2.4.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	302.520,00		
			Total	36.511.640,59